



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2026.

Edição 4574 | Páginas: 221

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Ato da Presidência nº 042/2025

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. JOILMA TEODORA

DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP. RENATO SILVA

DEP. DR. METON

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CEL CHAGAS

DEP. MARCELO CABRAL

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;
II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência;
III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário;
IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer;
V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo;
VI - Comissão de Saúde e Saneamento;
VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle;
VIII - Comissão de Tomada de Contas;

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte;
X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural;
XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial;
XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais;
XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços;
XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação;

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras;
XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social;
XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa;
XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;
XX - Comissão de Ética Parlamentar;
XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais;
XXII - Comissão de Minas e Energia;

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Atos da Mesa Diretora nº 009 e 010/2026 02

Superintendência Legislativa

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 282/2025 03

- Projeto de Lei Complementar nº 015/2025 218

Superintendência Administrativa

- Resolução nº 11/2026 220

- Republicação do Extrato de Contrato nº 001/2026 220

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resolução nº 169 a 171/2026 221

Superintendência de Compras

- Autorização de Contratação Direta - Inexigibilidade nº 01/2026 221

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2026

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Lei nº 1.911/2023 que dispõe sobre o quadro de pessoal efetivo e o Plano de Cargos, Carreiras Remunerações da Assembleia Legislativa de Roraima, e estabelece a modalidade de teletrabalho;

Considerando que a servidora LUIZ HENRIQUE CAUPER PEREIRA reúne todos os requisitos legais exigidos para habilitação ao teletrabalho, conforme Processo Administrativo nº 502/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do regime de teletrabalho ao servidor efetivo **LUIZ HENRIQUE CAUPER PEREIRA**, matrícula: 26238, cargo de **Técnico Legislativo-Assistente Legislativo ALE/TL**, desta Assembleia Legislativa de Roraima, observadas as orientações constantes do Processo Administrativo nº 502/2024, efetuando-se os respectivos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 2º Esta Resolução surte efeito a partir de 13 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2026.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputado Estadual Rárisson Barbosa

3º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2026-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução Legislativa nº 008/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VACÂNCIA** do Cargo de Técnico Legislativo-Assistente Legislativo ALE/TL, **Padrão: ALE/TL**, de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocupado pelo servidor **RONDINELLY SOUZA SILVA**, matrícula: **26894**, CPF: *****.899.522-****, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 31, VI, da Lei Complementar n. 053/2001, conforme requerimento nº 045/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Renato Silva

1º Secretário

Deputado Estadual Rárisson Barbosa

3º Secretário



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 282/2025**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 112, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I
Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 9.962.354.471,00 (nove bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária e no Quadro II – Fontes de Recursos.

Quadro I
Receita Orçamentária

1. DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.1 RECEITAS CORRENTES	11.734.833.362,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.017.937.184,00
Contribuições	271.600.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Receita Patrimonial	182.164.399,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	49.160.921,00
Transferências Correntes	8.185.971.789,00
Outras Receitas Correntes	27.999.069,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	261.824.221,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	19.393.990,00
Amortização de Empréstimos	783.700,00
Transferências de Capital	241.646.531,00
Outras Receitas de Capital	0,00
1.3 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	285.042.842,00
1.4 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.319.345.954,00
Dedução de Recursos Destinados ao FUNDEB	1.705.821.090,00
Dedução de Recursos Destinados aos Municípios	613.524.864,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.962.354.471,00

Quadro II
Fontes de Recursos

FONTE	CO	NOMES FONTES DE RECURSOS	VALOR
1.500	0	Recursos não Vinculados de Impostos	5.761.107.427,00
	0	Transferências Constitucionais para a Educação	578.961.594,00
	0	Transferências Constitucionais para a Saúde	1.096.695.689,00
1.501	0	Outros Recursos não Vinculados	34.140.634,00
	0	Outros Recursos não Vinculados (Indiretas)	107.334.011,00
1.540	0	Transferências do FUNDEB	1.004.283.856,00
1.550	0	Transferências do Salário Educação	41.520.433,00
1.551	0	Transferência de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	387.977,00
1.552	0	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.912.379,00
1.553	0	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.438.894,00
1.569	0	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.561.238,00
1.570	0	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.841.587,00
1.575	0	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.659.408,00
1.599	0	Outros Recursos Vinculados à Educação	545.782,00
1.600	0	Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	187.240.218,00
1.601	0	Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	32.166.284,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



FONTE	CO	NOMES FONTES DE RECURSOS	VALOR
1.605	0	Assistência Financeira da União - Complementação dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem	80.130,00
1.631	0	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	21.400.000,00
	3110	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde – Emendas Parlamentares Individuais	14.469.600,00
1.659	0	Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.000,00
1.660	0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000.000,00
1.665	0	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	21.110,00
1.700	0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.696.172,00
1.700	3120	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	55.317.289,00
1.700	3130	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	22.973.680,00
1.700	3140	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Relator	2.800.000,00
1.703	0	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	3.390.296,00
1.708	0	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	80.463,00
1.713	0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	18.659.605,00
1.714	0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.062.000,00
1.720	0	Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP	42.050.606,00
1.750	0	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.377.424,00
1.752	0	Recursos Vinculados ao Trânsito	6.961.532,00
1.756	0	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	19.313.119,00
1.759	0	Recursos Vinculados a Fundos	29.349.596,00
SUB TOTAL			9.220.050.033,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
1.800	0	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	221.746.045,00
1.801	0	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	403.261.596,00
1.802	0	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	42.000.000,00
1.803	0	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	75.296.797,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



FONTE	CO	NOMES FONTES DE RECURSOS	VALOR
SUB TOTAL			742.304.438,00
TOTAL GERAL			9.962.354.471,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária está fixada no montante de R\$ 9.962.354.471,00 (nove bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais), já considerado o valor de R\$ 742.304.438,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais) destinados a contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, e distribui-se entre os órgãos orçamentários, conforme Quadro III - Distribuição da Despesa por Poder e Unidade Orçamentária, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 7.087.038.445,00 (sete bilhões, oitenta e sete milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.875.316.026,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, vinte e seis reais).

Quadro III

Distribuição da despesa por Poder e Unidade Orçamentária

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	624.911.752,00
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE	488.673.579,00
Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE	480.771,00
Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE	135.056.176,00
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – FMTCE	701.226,00
2. PODER JUDICIÁRIO	484.793.860,00
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ	471.047.390,00
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR	13.746.470,00
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	178.176.287,00
Ministério Público do Estado de Roraima - MPE	177.725.190,00
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR	451.097,00
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	130.135.727,00
Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE	129.565.253,00
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR	570.474,00
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	36.397.434,00
Ministério Público de Contas - MPC	36.240.751,00
Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas – FMMP	156.683,00
6. PODER EXECUTIVO	7.757.087.383,00
Casa Civil - CC	34.114.208,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Vice Governadoria - VICE	3.271.593,00
Casa Militar – CM	15.453.690,00
Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM	32.012.160,00
Controladoria-Geral do Estado – CGE	10.530.081,00
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE	52.111.694,00
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS	7.014.179,00
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA	8.245.254,00
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – FUNDEPRO/RR	3.120.882,00
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD	57.483.221,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN	36.519.369,00
Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED	664.211.180,00
Universidade Estadual de Roraima – UERR	105.209.318,00
Instituto de Educação de Roraima - IERR	11.229.125,00
Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima - IDJUV	32.444.457,00
FUNDEB	1.004.283.856,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	87.373.485,00
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR	46.982.842,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERRR	20.914.477,00
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	47.855.526,00
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR	61.691.960,00
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	62.415.855,00
Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA	43.397.099,00
Agência de Desenvolvimento de Roraima – DESENVOLVE/RR	16.944.939,00
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – FUNDATER	1.770,00
Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL	203.620,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI	244.543,00
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	3.102.131,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER	5.671.496,00
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	34.465.127,00
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR	152.903.075,00
Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR	506.869.300,00
Academia de Polícia Integrada – API	1.663.191,00
Polícia Civil do Estado de Roraima – PCRR	308.014.103,00
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR	129.833.614,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – FREBOM	3.072.330,00
Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – FREA/PM	738.614,00
Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil – FUNDESPOL-RR	1.660.109,00
Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR	18.659.605,00
Fundo Estadual de Saúde – FUNSESAU	1.815.099.883,00
Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF	618.549.689,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT	9.283.650,00
Companhia Energética de Roraima - CERR	10.000.000,00
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	118.293.161,00
Operações Especiais – OP	830.438.313,00
Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR	7.724.053,00
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR	8.106.749,00
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ	387.403,00
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES	265.474.445,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	41.937.003,00
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA	3.423.911,00
Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE	5.188.868,00
Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR	1.445.566,00
Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima - FEDDIR	441.912,00
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC	172.745.200,00
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima – FUNPER	55.337,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	276.684,00
Secretaria de Estado dos Povos Indígena – SEPI	35.150.774,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR em Extinção	1.425.802,00
Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	17.943.017,00
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT	132.092.672,00
Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA	55.337,00
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC	12.974.562,00
Secretaria de Estado de Governo Digital - SEGOD	16.620.314,00
Secretaria de Estado de Convênio - SECONV	8.000.000,00
7. RESERVAS	547.590,00
Reserva de Contingência	547.550,00
Reserva de Emendas Parlamentares	40,00
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	742.304.438,00
Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER	42.000.000,00
Fundo Financeiro do IPER – FUNFIPER	403.261.596,00
Fundo Previdenciário do IPER - FUNPREIPER	221.746.045,00
Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - FUNPROS/MILITAR	75.296.797,00
TOTAL GERAL	9.962.354.471,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

e) da reserva de contingência.

II - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§1º Não serão computadas para efeito do limite previsto no inciso I do *caput* deste artigo as alterações que envolvam:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - recursos próprios das unidades;

IV - pagamento do serviço da dívida;

V - pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - convênios e recursos fundo a fundo;

VII - superávit financeiro apurado em balanço;

VIII - emendas parlamentares estaduais e federais;

IX - transferências destinadas ao enfrentamento da COVID-19;

X - alterações orçamentárias previstas no art. 64 da Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025;

XI - recursos de operações de crédito autorizadas.

§2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Ministério Público de Contas estão autorizados a abrir, por ato próprio, crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de suas respectivas dotações orçamentárias, conforme estabelecido no § 1º, § 2º e § 3º do art. 69 da Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, até o limite das despesas de capital.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para ajustar a programação das despesas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais.

Art. 7º As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 e em seus créditos adicionais são consideradas realizadas na programação constante do Plano Plurianual – 2024-2027.

Art. 8º A inclusão ou acréscimo de dotações constantes da programação orçamentária em decorrência de emendas parlamentares poderá ser efetivada em quaisquer grupos de natureza da despesa, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.

Art. 9º São partes integrantes da presente Lei o Anexo de Receitas e Despesas por Categorias Econômicas, o Anexo da Estimativa da Receita Corrente Líquida, o Anexo por Grupo de Natureza de Despesa e Função Orçamentária e o Anexo específico contendo as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		9.666.882.471,00	DESPESA CORRENTE		8.342.136.255,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.984.289.405,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.400.778.180,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	556.642.842,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.398.725,00	
RECEITA PATRIMONIAL	182.164.399,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.847.959.350,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	49.160.921,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.185.971.789,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.999.069,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.319.345.954,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.324.746.216,00
TOTAL		9.666.882.471,00	TOTAL		9.666.882.471,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.324.746.216,00			
RECEITA DE CAPITAL		261.824.221,00	DESPESA DE CAPITAL		759.438.495,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	461.841.855,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.393.990,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.136.414,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	783.700,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.460.226,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	241.646.531,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				

			RESERVA PREVIDENCIÁRIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		171.900.837,00 422.142.945,00 233.088.160,00
TOTAL		1.586.570.437,00	TOTAL		1.586.570.437,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	9.666.882.471,00	DEPESAS CORRENTES	8.342.136.255,00
RECEITAS DE CAPITAL	261.824.221,00	DEPESAS DE CAPITAL	759.438.495,00

RESERVA PREVIDENCIÁRIA	171.900.837,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	422.142.945,00
RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	233.088.160,00
TOTAL	9.928.706.692,00

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAIS					
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.729.422.575	DESPESA CORRENTE		5.818.673.925,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.984.289.405,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.605.140.489,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.398.725,00	
RECEITA PATRIMONIAL	50.602.803,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.120.134.711,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	7.160.921,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.991.103.281,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.612.119,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.319.345.954,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.910.748.650,00
TOTAL		8.729.422.575,00	TOTAL		8.729.422.575,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.910.748.650,00			
RECEITA DE CAPITAL		199.290.337,00	DESPESA DE CAPITAL		681.379.611,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	383.782.971,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.393.990,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.136.414,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	783.700,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.460.226,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	179.112.647,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.773.428.271,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.142.945,00
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		233.088.160,00
TOTAL		3.110.038.987,00	TOTAL		3.110.038.987,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	8.729.422.575,00	DEPESAS CORRENTES	5.818.673.925,00
RECEITAS DE CAPITAL	199.290.337,00	DEPESAS DE CAPITAL	681.379.611,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		422.142.945,00	
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE		1.773.428.271,00	
		RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	233.088.160,00
TOTAL	8.928.712.912,00	TOTAL	8.928.712.912,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE					
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		937.459.896,00	DESPESA CORRENTE		2.523.462.330,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.795.637.691,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	556.642.842,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	131.561.596,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	727.824.639,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	194.868.508,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.386.950,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.586.002.434,00			
TOTAL		2.523.462.330,00	TOTAL		2.523.462.330,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.586.002.434,00
RECEITA DE CAPITAL		62.533.884,00	DESPESA DE CAPITAL		78.058.884,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	78.058.884,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	62.533.884,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		1.601.527.434,00			
TOTAL		1.664.061.318,00	TOTAL		1.758.000.820,00

RECEITAS CORRENTES		937.459.896,00	R E S U M O		
RECEITAS DE CAPITAL		62.533.884,00	DEPESAS CORRENTES		2.523.462.330,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL		1.601.527.434,00	DEPESAS DE CAPITAL		78.058.884,00
TOTAL		2.601.521.241,00	TOTAL		2.601.521.241,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
INVESTIMENTO					
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESA CORRENTE		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00			
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		0,00			
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00

RECEITAS CORRENTES		0,00	R E S U M O		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DEPESAS CORRENTES		0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL		0,00	DEPESAS DE CAPITAL		0,00
TOTAL		0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
			TOTAL		0,00

ANEXO II

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ESTIMATIVA 2026	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	RECEITAS DO TESOUREIRO E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
I. RECEITAS CORRENTES	11.701.185.583
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.984.289.405
Contribuições	271.600.000
Receitas Patrimoniais	182.164.399
Receitas Industriais	-
Receitas Agropecuárias	-
Receitas de Serviços	49.160.921
Receitas de Transferências Correntes	8.185.971.789
Outras Receitas Correntes	27.999.069
II. DEDUÇÕES	2.776.607.550
Transferências Constitucionais a Municípios	613.524.864
Contribuições do Servidor Civil, Militar e Patrimonial ao IPER	271.600.000
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	1.705.821.090
Demais Deduções RPPS *	185.661.596
III. RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	8.924.578.033
Fonte: 1) Relatórios FIPLAN/2025;	
2) Dados SEFAZ;	
3) Previsão do STN;	
* Referem-se à remuneração de recursos do RPPS, Serviços de Administração do RPPS e Compensações financeiras entre regimes de previdência.	

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DESPESA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
---	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.605.140.489,00	1.795.637.691,00		5.400.778.180,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.398.725,00			93.398.725,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.120.134.711,00	727.824.639,00		2.847.959.350,00
4 INVESTIMENTOS	383.782.971,00	78.058.884,00		461.841.855,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	2.136.414,00			2.136.414,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.460.226,00			295.460.226,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	233.088.160,00			233.088.160,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	422.142.945,00	171.900.837,00		594.043.782,00
TOTAL :	7.155.284.641,00	2.773.422.051,00		9.928.706.692,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOUREIRO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.664.960.390,00	1.303.128.080,00		3.968.088.470,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.398.725,00			93.398.725,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.880.421.175,00	651.133.539,00		2.531.554.714,00
4 INVESTIMENTOS	146.302.623,00	35.854.284,00		182.156.907,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	919.000,00			919.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.460.216,00			295.460.216,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	233.088.160,00			233.088.160,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	422.142.945,00			422.142.945,00
TOTAL :	5.736.693.234,00	1.990.115.903,00		7.726.809.137,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	940.180.099,00	492.509.611,00		1.432.689.710,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	239.713.536,00	76.691.100,00		316.404.636,00
4 INVESTIMENTOS	237.480.348,00	42.204.600,00		279.684.948,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	1.217.414,00			1.217.414,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10,00			10,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		171.900.837,00		171.900.837,00
TOTAL :	1.418.591.407,00	783.306.148,00		2.201.897.555,00

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
01 Legislativa	608.885.086,00			608.885.086,00
031 Ação Legislativa	455.637.350,00			455.637.350,00
032 Controle Externo	153.247.736,00			153.247.736,00
02 Judiciária	459.433.860,00			459.433.860,00
061 Ação Judiciária	452.364.860,00			452.364.860,00
125 Normatização e Fiscalização	250.000,00			250.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	6.819.000,00			6.819.000,00
03 Essencial à Justiça	213.408.863,00			213.408.863,00
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	451.097,00			451.097,00
091 Defesa da Ordem Jurídica	157.725.190,00			157.725.190,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	6.685.470,00			6.685.470,00
122 Administração Geral	48.547.106,00			48.547.106,00
04 Administração	542.532.752,00			542.532.752,00
121 Planejamento e Orçamento	36.819.369,00			36.819.369,00
122 Administração Geral	432.658.708,00			432.658.708,00
123 Administração Financeira	447.795,00			447.795,00
124 Controle Interno	10.530.081,00			10.530.081,00
126 Tecnologia da Informação	16.620.314,00			16.620.314,00
127 Ordenamento Territorial	573.544,00			573.544,00
128 Formação de Recursos Humanos	90.000,00			90.000,00
129 Administração de Receitas	6.849.219,00			6.849.219,00
181 Policiamento	12.057.341,00			12.057.341,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00			70.000,00
451 Infraestrutura Urbana	19.562.330,00			19.562.330,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
608 Promoção da Produção Agropecuária	2.630.000,00			2.630.000,00
695 Turismo	226.702,00			226.702,00
781 Transporte Aéreo	3.396.349,00			3.396.349,00
845 Outras Transferências	1.000,00			1.000,00
06 Segurança Pública	1.091.448.489,00			1.091.448.489,00
122 Administração Geral	1.011.012.223,00			1.011.012.223,00
125 Normatização e Fiscalização	359.000,00			359.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	10.069.980,00			10.069.980,00
131 Comunicação Social	2.146.077,00			2.146.077,00

181 Policiamento	24.929.979,00		24.929.979,00
182 Defesa Civil	18.745.996,00		18.745.996,00
183 Informação e Inteligência	23.779.234,00		23.779.234,00
244 Assistência Comunitária	20.000,00		20.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.000,00		20.000,00
845 Outras Transferências	366.000,00		366.000,00
08 Assistência Social	10.545.782,00	201.809.969,00	212.355.751,00
122 Administração Geral		2.375.500,00	2.375.500,00
242 Assistência à Pessoa com Deficiência		2.760.868,00	2.760.868,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		3.423.911,00	3.423.911,00
244 Assistência Comunitária	10.545.782,00	192.924.690,00	203.470.472,00
541 Preservação e Conservação Ambiental		325.000,00	325.000,00
812 Desporto Comunitário			
09 Previdência Social	907.100,00	570.403.601,00	571.310.701,00
122 Administração Geral		41.547.000,00	41.547.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
272 Previdência do Regime Estatutário	907.100,00	528.856.601,00		529.763.701,00
10 Saúde		1.718.880.578,00		1.718.880.578,00
121 Planejamento e Orçamento		1.640.001,00		1.640.001,00
122 Administração Geral		1.262.286.149,00		1.262.286.149,00
301 Atenção Básica		8.153.008,00		8.153.008,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		442.666.197,00		442.666.197,00
304 Vigilância Sanitária		990.000,00		990.000,00
305 Vigilância Epidemiológica		3.025.223,00		3.025.223,00
845 Outras Transferências		120.000,00		120.000,00
11 Trabalho		110.427.066,00		110.427.066,00
122 Administração Geral		108.394.780,00		108.394.780,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.407.086,00		1.407.086,00
333 Empregabilidade		337.000,00		337.000,00
334 Fomento ao Trabalho		288.200,00		288.200,00
12 Educação	1.604.329.261,00			1.604.329.261,00
122 Administração Geral	97.371.362,00			97.371.362,00
128 Formação de Recursos Humanos	2.061.238,00			2.061.238,00
361 Ensino Fundamental	542.774.278,00			542.774.278,00
362 Ensino Médio	319.999.998,00			319.999.998,00
363 Ensino Profissional	2.000.000,00			2.000.000,00
364 Ensino Superior	17.567.081,00			17.567.081,00
368 Educação Básica	622.555.304,00			622.555.304,00
13 Cultura	36.760.627,00			36.760.627,00
122 Administração Geral	13.757.403,00			13.757.403,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	220.000,00			220.000,00
392 Difusão Cultural	21.823.224,00			21.823.224,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	930.000,00			930.000,00
571 Desenvolvimento Científico	30.000,00			30.000,00
14 Direitos à Cidadania	287.165.489,00			287.165.489,00
122 Administração Geral	107.542.873,00			107.542.873,00
421 Custódia e Reintegração Social	58.646.958,00			58.646.958,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.463.117,00			120.463.117,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	512.541,00			512.541,00
15 Urbanismo	34.008.052,00			34.008.052,00
451 Infraestrutura Urbana	34.008.052,00			34.008.052,00
16 Habitação	43.392.099,00			43.392.099,00
122 Administração Geral	40.109.415,00			40.109.415,00
482 Habitação Urbana	3.282.684,00			3.282.684,00
17 Saneamento	14.755.060,00			14.755.060,00
511 Saneamento Básico Rural	1.000,00			1.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	14.754.060,00			14.754.060,00
18 Gestão Ambiental	42.749.573,00			42.749.573,00
122 Administração Geral	36.139.842,00			36.139.842,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.811.731,00			3.811.731,00
542 Controle Ambiental	600.000,00			600.000,00
544 Recursos Hídricos	2.198.000,00			2.198.000,00
19 Ciência e Tecnologia	26.643.392,00			26.643.392,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.400.000,00			3.400.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	21.292.392,00			21.292.392,00
606 Extensão Rural	1.951.000,00			1.951.000,00
20 Agricultura	230.970.525,00			230.970.525,00
122 Administração Geral	143.441.918,00			143.441.918,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	16.179.075,00			16.179.075,00
605 Abastecimento	2.753.400,00			2.753.400,00
606 Extensão Rural	45.902.970,00			45.902.970,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	17.370.625,00			17.370.625,00

609 Defesa Agropecuária	4.817.937,00	4.817.937,00
661 Promoção Industrial	504.600,00	504.600,00
21 Organização Agrária	44.855.526,00	44.855.526,00
122 Administração Geral	28.970.407,00	28.970.407,00
127 Ordenamento Territorial	5.214.373,00	5.214.373,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	157.000,00	157.000,00
632 Colonização	10.513.746,00	10.513.746,00
22 Indústria	1.553.163,00	1.553.163,00
661 Promoção Industrial	905.163,00	905.163,00
692 Comercialização	648.000,00	648.000,00
23 Comércio e Serviço	23.655.912,00	23.655.912,00
122 Administração Geral	7.021.315,00	7.021.315,00
691 Promoção Comercial	689.658,00	689.658,00
694 Serviços Financeiros	15.944.939,00	15.944.939,00
24 Comunicações	30.965.873,00	30.965.873,00
721 Comunicações Postais	21.680.369,00	21.680.369,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
722 Telecomunicações	9.285.504,00			9.285.504,00
25 Energia	40.546.321,00			40.546.321,00
122 Administração Geral	10.000.000,00			10.000.000,00
752 Energia Elétrica	30.546.321,00			30.546.321,00
26 Transporte	295.698.961,00			295.698.961,00
122 Administração Geral	45.462.567,00			45.462.567,00
781 Transporte Aéreo	10.040.000,00			10.040.000,00
782 Transporte Rodoviário	240.196.394,00			240.196.394,00
27 Desporto e Lazer				
812 Desporto Comunitário				
28 Encargos Especiais	814.841.770,00			814.841.770,00
843 Serviço da Dívida Interna	386.717.670,00			386.717.670,00
844 Serviço da Dívida Externa	46.000,00			46.000,00
845 Outras Transferências	118.257.198,00			118.257.198,00
846 Outros Encargos Especiais	309.820.902,00			309.820.902,00
99 Reserva de Contingência	655.231.105,00	171.900.837,00		827.131.942,00
997 Reserva do RPPS		171.900.837,00		171.900.837,00
999 Reserva de Contingência	655.231.105,00			655.231.105,00
TOTAL :	7.155.284.641,00	2.773.422.051,00		9.928.706.692,00

16101.001699/2025.93

20620760v2





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA



ANEXO V

EMENDAS PARLAMENTARES

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - CEP: 69.301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil – Site: <https://al.rr.leg.br>



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Ângela Águida

Emenda Nº 01

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	800.000,00
TOTAL			800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	800.000,00
TOTAL			800.000,00

META: Suplementar recursos para promoção do “Projeto Sorriso Bonito”, direcionado às pessoas em vulnerabilidade social, realizados pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS, CNPJ nº 27.959.638/0001-00.

Justificativa: Destinar recursos objetivando garantir ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde bucal fundamental para a saúde geral e a qualidade de vida, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Ângela Águida

Emenda Nº 02

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Destinação de recurso para atender as ações desenvolvidas através do “Projeto Saúde Integrada da Mulher – SIM, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS, CNPJ nº 27.959.638/0001-00.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de atendimento voltado à saúde da mulher, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Ângela Águida

Emenda Nº 03

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	437.335,00
TOTAL			437.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	437.335,00
TOTAL			437.335,00

META: Suplementar recursos para manutenção das atividades da Associação das Famílias e Pessoas com Deficiência do Município de Rorainópolis, com o nome de fantasia de Associação Dona Maria, CNPJ nº 15.698.983/0001-59.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a manutenção das atividades da Associação das Famílias e Pessoas com Deficiência do Município de Rorainópolis, com o nome de fantasia de Associação Dona Maria, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Ângela Águida

Emenda Nº 04
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Prédios Públicos	3467

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Construção da Casa do Artesão na Comunidade da Raposa, no município de Normandia.

Justificativa: Suplementar recursos para a disponibilização de espaço físico adequado aos artesãos da Comunidade da Raposa, no município de Normandia. Esta iniciativa fundamenta-se na necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico local e preservar a identidade cultural da região. O espaço servirá como polo de geração de renda e fortalecimento dos laços comunitários, garantindo condições para a produção e comercialização do artesanato tradicional, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Ângela Águida

Emenda Nº 05
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.037.335,00
TOTAL			3.037.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.037.335,00
TOTAL			3.037.335,00

META: Serviço de limpeza e conservação no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte.

Justificativa: Disponibilizar recursos para contribuir com a melhoria da Infraestrutura do Distrito Industrial, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o prevista do art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Armando Neto

Emenda Nº 06

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.837.335,00
TOTAL			1.837.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.837.335,00
TOTAL			1.837.335,00

META: Aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima/RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Pacaraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Armando Neto

Emenda Nº 07

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

META: Aquisição de material de expediente para atendimento das Unidades Básicas de Saúde no município de Mucajaí.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Mucajaí, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Armando Neto

Emenda Nº 08

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.305.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental para a Prevenção e o Controle de Doenças	2176

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Realizar diagnóstico epidemiológico das doenças prevalentes na população do município do Cantá-RR e suas comunidades por meio da Associação Sociedade de Educação Superior Atual S/C - SATUAL, CNPJ nº 05.747.024/0001-22.

Justificativa: Disponibilizar recursos, objetivando a criação de base epidemiológica, associada a ferramentas visuais interativas e georreferenciadas, capazes de subsidiar a formulação, a revisão e o fortalecimento de políticas públicas de saúde, bem como intervenções estratégicas direcionadas às necessidades reais da população local, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Armando Neto

Emenda Nº 09

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.562.335,00
TOTAL			2.562.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.562.335,00
TOTAL			2.562.335,00

META: Fomento à difusão cultural por meio da promoção de eventos no município de Mucajaí.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no município de Mucajaí, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Armando Neto

Emenda Nº 10

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	675.000,00
TOTAL			675.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	675.000,00
TOTAL			675.000,00

META: Fomento à difusão cultural por meio da promoção de eventos no município de Caroebe

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no município de Caroebe, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Aurelina Medeiros

Emenda Nº 11

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.362.670,00
TOTAL			1.362.670,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.423.087
TÍTULO (AÇÃO): Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	2235

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	1.362.670,00
TOTAL			1.362.670,00

META: Realização de atividades de apoio a produção, a comercialização e a divulgação do artesanato indígena, através do Instituto Roraimense de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural - IRDESC – CNPJ nº 12.453.628/0001-21.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando contribuir com a sustentabilidade produtiva e a valorização cultural das comunidades indígenas de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Aurelina Medeiros

Emenda Nº 12

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	4.362.000,00
TOTAL			4.362.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	4.362.000,00
TOTAL			4.362.000,00

META: Atender despesas de custeio com serviços de exames complementares de saúde.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Aurelina Medeiros

Emenda Nº 13

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	750.000,00
TOTAL			750.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	750.000,00
TOTAL			750.000,00

META: Desenvolvimento do Projeto Esporte nas Escolas, através da Federação de Basquete do Estado de Roraima - FEBERR - CNPJ nº 13.597.804/0001-61.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando incentivar a prática do esporte do basquete nas Unidades Educacionais do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Catarina Guerra

Emenda Nº 14

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Aquisição de medicamentos e insumos médicos para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pacaraima/RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Pacaraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Catarina Guerra

Emenda Nº 15

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.200.000,00
TOTAL			2.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.200.000,00
TOTAL			2.200.000,00

META: Contratação de empresa para serviço de limpeza urbana no município de Pacaraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhor qualidade de vida dos moradores da sede do município de Pacaraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição Estadual do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Catarina Guerra

Emenda Nº 16
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.037.335,00
TOTAL			1.037.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.037.335,00
TOTAL			1.037.335,00

META: Fomentar a difusão cultural por meio da promoção de eventos no município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no município de Iracema, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição Estadual do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Chico Mozart

Emenda Nº 17
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Destinação de recursos para atender as ações desenvolvidas através do “Projeto Saúde Terapia”, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS, CNPJ nº 27.959.638/0001-00.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando oferecer atendimentos integrados por meio de palestras nas áreas de nutrição, musicoterapia e psicologia, voltadas tanto para profissionais da saúde quanto para a comunidade em geral. A iniciativa busca promover o bem-estar físico, emocional e mental, incentivando hábitos saudáveis e o cuidado integral com a saúde, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Chico Mozart

Emenda Nº 18

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	720.000,00
TOTAL			720.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	720.000,00
TOTAL			720.000,00

META: Atender o Projeto Cantá, Cidadãos do Futuro - Jovem Cidadão" no município do Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando o atendimento de 36 adolescentes do município de Cantá, através de atividade de capacitação para o mercado de trabalho através de aulas teóricas e práticas no município do Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Chico Mozart

Emenda Nº 19

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Manutenção e recuperação de estradas vicinais do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Chico Mozart

Emenda Nº 20
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.017.335,00
TOTAL			1.017.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.017.335,00
TOTAL			1.017.335,00

META: Recuperação, melhoria e requalificação de trechos da Vicinal Linha Seca, incluindo a implantação, substituição ou adequação de bueiros e demais dispositivos de drenagem, bem como a execução de intervenções técnicas estruturais indispensáveis à melhoria da trafegabilidade, da segurança viária e da durabilidade da via, conectando comunidades indígenas e não indígenas no município de Normandia.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do município de Normandia, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Chico Mozart

Emenda Nº 21
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Construção de uma pista de motocross em São Luís do Anauá

Justificativa: Disponibilizar recursos visando suprir a carência de infraestrutura esportiva para modalidades sobre rodas no município. Atualmente, a prática ocorre de forma improvisada em vias públicas, gerando riscos de acidentes e poluição sonora em áreas residenciais, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Coronel Chagas

Emenda Nº 22

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.937.335,00
TOTAL			1.937.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.937.335,00
TOTAL			1.937.335,00

META: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as Unidades de Saúde do município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Bonfim, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art.13-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Coronel Chagas

Emenda Nº 23

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

META: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as unidades de saúde do município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Bonfim, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Coronel Chagas

Emenda N° 24

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

META: Construção de campo de futebol com grama sintética na comunidade indígena de Alto Arraia no município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com construção de campo de futebol com grama sintética, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Coronel Chagas

Emenda N° 25

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

META: Construção de campo de futebol com grama sintética na comunidade indígena Jabuti no município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com construção de campo de futebol com grama sintética, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Coronel Chagas

Emenda Nº 26

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	437.335,00
TOTAL			437.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	437.335,00
TOTAL			437.335,00

META: Construção de arquibancadas para campo de futebol Societe na Vila Olímpica no município de Boa Vista.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com construção de campo de futebol com grama sintética, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda Nº 27

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Construção de Praça Pública na Vila do Jundiá, no Município de Rorainópolis.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando criar um espaço público adequado para atividades recreativas, esportivas e de integração comunitária, fortalecendo o bem-estar social, promovendo lazer, convivência social e melhoria da qualidade de vida da população local, especialmente de crianças e idosos, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda N° 28

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Construção de Praça Pública na Vila Santa Rita, no Município de Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com o oferecimento de infraestrutura física adequada, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda N° 29

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.237.335,00
TOTAL			1.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	1.237.335,00
TOTAL			1.237.335,00

META: Execução de Projeto Cultural denominado "Dançando na Praça", com execução através do Instituto Evoluindo Vidas, inscrito no CNPJ nº 13.431.817/0001-66.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando incentivar e estimular a expressão artística e o acesso à cultura, ao lazer, à inclusão social e à participação comunitária por meio de atividades artísticas acessíveis à população, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, com execução através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com previsto no art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda Nº 30

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Saúde	3299

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Construção de Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no Município de Boa Vista.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de caráter emergencial e urgente prestados à população do município de Boa Vista, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda Nº 31

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	332.000,00
TOTAL			332.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Saúde	3298

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	332.000,00
TOTAL			332.000,00

META: Aquisição de equipamentos de informática para modernização da rede estadual de vacinação.

Justificativa: Assegurar a qualidade das informações registradas e garantir a confiabilidade dos indicadores de cobertura, vacinal e para fortalecer as estratégias de imunização e ampliar a cobertura vacinal no estado de Roraima, com execução através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com previsto no art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda Nº 32

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Saúde	3299

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Construção de um Centro de Referência de Atendimento e Cuidados à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no município de Mucajaí.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando assegurar atendimento especializado, humanizado e multidisciplinar às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e apoio às suas famílias, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda Nº 33

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	550.000,00
TOTAL			550.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde	2370

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	550.000,00
TOTAL			550.000,00

META: Reforma do Hospital Estadual Irmã Aquilina Hospital de Caracaraí.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando melhorar a infraestrutura hospitalar, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança e qualidade nos serviços de saúde, com execução através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com previsto no art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda N° 34

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

META: Fornecimento de material gráfico e serviços de comunicação visual, compreendendo confecção, impressão e eventual aplicação, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando apoiar, divulgar e executar ações, campanhas educativas, programas institucionais, eventos, orientações preventivas e informativos de interesse público, no âmbito das políticas públicas de saúde do Município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando fortalecer ações de informação, prevenção e orientação em saúde, ampliando o alcance das campanhas públicas através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Cláudio Cirurgião

Emenda N° 35

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	655.335,00
TOTAL			655.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	655.335,00
TOTAL			655.335,00

META: Aquisição de materiais de higiene pessoal e sanitária, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como à distribuição à população em situação de vulnerabilidade social, no âmbito das ações, programas e serviços públicos de saúde e assistência à comunidade do Município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando promover saúde, prevenção de doenças e dignidade às famílias atendidas por programas sociais e de saúde pública, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Meton

Emenda Nº 36
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Desenvolver e executar programa de educação que vise promover a saúde preventiva do homem e mulher e o bem-estar integral da comunidade por meio da implementação de ações educativas, informativas e participativas, incentivando hábitos de vida saudáveis, a prevenção de doenças mais comuns, o autocuidado, exames preventivos, contribuindo para a redução de agravos à saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população roraimense, mediante o Projeto "Saúde Preventiva Comunitária", realizados através do Instituto Beneficente e Social Morada de Deus, CNPJ nº 36.448.292/0001-77.

Justificativa: Destinar recursos objetivando apoiar e desenvolver ações de promoção à saúde que visem o bem-estar do homem, da mulher da comunidade, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Dr. Meton

Emenda Nº 37
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Contratação de empresa para a Elaboração de Projetos de Engenharia para implantação de Aterro Sanitário no município de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando contribuir para o correto direcionamento dos resíduos sólidos gerados pelo município de São João da Baliza, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Eder Lourinho

Emenda Nº 38

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Saúde	3299

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

META: Construção de Centro de Fisioterapia destinado à prevenção e ao tratamento de lesões osteomusculares, no município de Mucajaí/RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhor infraestrutura física para atender os serviços de saúde prestados à comunidade do município de Mucajaí, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Eder Lourinho

Emenda Nº 39

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

META: Serviços ambulatoriais especializados de reabilitação terapêutica, incluindo equoterapia, destinados ao atendimento ambulatorial da população do Estado de Roraima.

Justificativa: Destina recursos para o custeio de serviços ambulatoriais especializados de reabilitação terapêutica, incluindo equoterapia, como forma de complementar a rede estadual de saúde através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Eder Lourinho

Emenda Nº 40
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.337.335,00
TOTAL			1.337.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.337.335,00
TOTAL			1.337.335,00

META: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde no Estado de Roraima, por meio da ampliação e qualificação dos serviços, garantindo cuidado integral, humanizado e contínuo à população.

Justificativa: Destinar recursos objetivando garantir ações de ampliação e qualificação dos serviços, garantindo cuidado integral, humanizado e contínuo à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Eder Lourinho

Emenda Nº 41
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Construção de quadra poliesportiva no município de Normandia/RR, destinada à prática esportiva, atividades recreativas e uso comunitário da população local.

Justificativa: Destinar recursos objetivando viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva no município de Normandia/RR, com o objetivo de ampliar a infraestrutura pública destinada ao esporte, lazer e convivência comunitária. A ação contribui para atender a demanda da população local por espaços adequados para atividades esportivas, recreativas e sociais, promovendo melhoria da qualidade de vida e incentivo à prática esportiva, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Eder Lourinho

Emenda Nº 42

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.237.335,00
TOTAL			2.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.237.335,00
TOTAL			2.237.335,00

META: Fomento à difusão cultural, por meio da realização de eventos no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Gabriel Picanço

Emenda Nº 43

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESA	4317

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Pagamento de despesas em geral de dívidas de exercícios anteriores da Secretaria de Estado da Saúde.

Justificativa: Suplementar recursos visando atender despesa de reconhecimento de dívida da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Gabriel Picanço

Emenda N° 44

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	867.000,00
TOTAL			867.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	867.000,00
TOTAL			867.000,00

META: Implantação de sinalização vertical, horizontal, placas de rua e lombadas para controle de tráfego e prevenção de acidentes no município de São Luiz do Anauá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, controle de tráfego e prevenção de acidentes no município de São Luiz do Anauá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Gabriel Picanço

Emenda N° 45

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.070.335,00
TOTAL			2.070.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.070.335,00
TOTAL			2.070.335,00

META: Recuperação da vicinal 3. Confiança 2. no município de Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no município de Cantá, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Gabriel Picanco

Emenda N° 46

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Execução de serviços de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Amajari.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção município de Amajari, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Idazio da Perfil

Emenda N° 47

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	957.602,00
TOTAL			957.602,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	957.602,00
TOTAL			957.602,00

META: atendimentos odontológicos e oftalmológicos, ofertados pela Associação Parima e Amigos por Roraima - PARIMA/RR. CNPJ nº 42.029.437/0001-06.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social de atendimento odontológicos e oftalmológicos prestados pela Associação Parima e Amigos por Roraima - PARIMA/RR, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Idazio da Perfil

Emenda N° 48

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	487.000,00
TOTAL			487.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	487.000,00
TOTAL			487.000,00

META: Apoiar a execução de ações em saúde do "Projeto Mais Vida e Mais Saúde", visando realizar atendimentos médicos, exames laboratoriais e de fisioterapia às pessoas em risco social na cidade de Boa Vista e Mucajaí, através do Instituto Social Mais Vida, CNPJ nº 13.334.637/0001-66.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Idazio da Perfil

Emenda N° 49

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	439.656,00
TOTAL			439.656,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	0000	439.656,00
TOTAL			439.656,00

META: Para atender despesas de reconhecimento de dívidas relacionado à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais ou similares, para atender os equipamentos de rádio imagem das unidades de saúde da capital e do interior da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Idazio da Perfil

Emenda Nº 50

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.353.077,00
TOTAL			1.353.077,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	0000	1.353.077,00
TOTAL			1.353.077,00

META: Para atender despesas de reconhecimento de dívidas relacionado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e gerenciamento de imagens médicas por meio de Software PACS, com ou sem laudo e implantação de tele radiologia, com a impressão dos exames papel A3 e A4, com fornecimento de insumos nas unidades de saúde da Capital e interior do Estado de Roraima da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Idazio da Perfil

Emenda Nº 51

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	970.000,00
TOTAL			970.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica	2534

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	970.000,00
TOTAL			970.000,00

META: Aquisição de merenda escolar para atender as Unidades de Ensino da rede municipal de São Luiz do Anauá.

Justificativa: Disponibilizar recurso para garantir ao educando a oferta de merenda escolar objetivando contribuir para seu crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis, com a oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Idazio da Perfil

Emenda Nº 52
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica	2534

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

META: Aquisição de merenda escolar para atender as Unidades de Ensino da rede municipal de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recurso para garantir ao educando a oferta de merenda escolar objetivando contribuir para seu crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis, com a oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Idazio da Perfil

Emenda Nº 53
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	967.335,00
TOTAL			967.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	967.335,00
TOTAL			967.335,00

META: Apoiar a realização do Festival Esportivo, com modalidade de Futebol Society, Futsal e Jiu-jitsu na capital Boa vista-RR, através da Associação de Lutas e Recreação, CNPJ nº 11.720.318/0001-63.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover as atividades da Associação de Lutas e Recreação para a realização em 2026 do Festival Esportivo na capital Boa vista-RR, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Isamar Júnior

Emenda N° 54

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	350.000,00
TOTAL			350.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	350.000,00
TOTAL			350.000,00

META: Aquisição de veículo para atender o Centro Municipal Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado do Município de Normandia.

Justificativa: Aquisição de um veículo para atender a logística de transporte do Centro Municipal Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado do Município de Normandia, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Isamar Júnior

Emenda N° 55

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	537.335,00
TOTAL			537.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	537.335,00
TOTAL			537.335,00

META: Urbanização com implantação de pista de caminhada no Município de Mucaiai.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano do município de Mucajaí através da oferta de lugares seguros, planejados e confortáveis para a prática de atividades físicas e de lazer que promovam a saúde e bem-estar da comunidade, compatíveis com os princípios de sustentabilidade e inclusão social, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Isamar Júnior

Emenda Nº 56
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	650.000,00
TOTAL			650.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	650.000,00
TOTAL			650.000,00

META: Implantação de construção de poços freáticos, localizados na zona rural do município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando atender a alta demanda dos produtores rurais em todas as comunidades rurais do município de Bonfim, em virtude de que no período de estiagem vários produtores sofrem com a escassez de água e com a construção de poços artesianos será um grande incentivo principalmente aos pequenos produtores oriundos da agricultura familiar, servindo para irrigação de plantios e bebedouros, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Isamar Júnior

Emenda Nº 57
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

META: Implantação de construção de poços freáticos, localizados na zona rural do município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando atender a alta demanda dos produtores rurais em todas as comunidades rurais do município de Caroebe, em virtude de que no período de estiagem vários produtores sofrem com a escassez de água e com a construção de poços artesianos será um grande incentivo principalmente aos pequenos produtores oriundos da agricultura familiar, servindo para irrigação de plantios e bebedouros, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Isamar Júnior

Emenda Nº 58

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	650.000,00
TOTAL			650.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	650.000,00
TOTAL			650.000,00

META: Implantação de construção de poços freáticos, localizados na zona rural do município de Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando atender a alta demanda dos produtores rurais em todas as comunidades rurais do município de Cantá, em virtude de que no período de estiagem vários produtores sofrem com a escassez de água e com a construção de poços artesianos será um grande incentivo principalmente aos pequenos produtores oriundos da agricultura familiar, servindo para irrigação de plantios e bebedouros, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Isamar Júnior

Emenda Nº 59

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	350.000,00
TOTAL			350.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR	4116

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	350.000,00
TOTAL			350.000,00

META: Manutenção predial do destacamento da Polícia Militar do Estado de Roraima na Vila Novo Paraíso no município de Caracaraí.

Justificativa: Suplementação de recursos destinada à manutenção do destacamento da Polícia Militar do Estado de Roraima na Vila Novo Paraíso no município de Caracaraí objetivando fortalecer a estrutura da segurança pública local e melhorar as condições de trabalho dos policiais militares com o intuito de melhor prestação de serviços de proteção e segurança à população da Vila de Novo Paraíso, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Isamar Júnior

Emenda Nº 60
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.737.335,00
TOTAL			2.737.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	2.737.335,00
TOTAL			2.737.335,00

META: Construção de academias de Saúde no município de Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Cantá, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I, c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Isamar Júnior

Emenda Nº 61
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Construção de academia de Saúde no município de Pacaraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Pacaraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I, c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Joilma Teodora

Emenda Nº 62

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do município de Mucajai.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Mucajai, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Joilma Teodora

Emenda Nº 63

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	737.335,00
TOTAL			737.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	737.335,00
TOTAL			737.335,00

META: Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do município de Alto Alegre.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Alto Alegre, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Joilma Teodora

Emenda Nº 64

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.100.000,00
TOTAL			1.100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.100.000,00
TOTAL			1.100.000,00

META: Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do município de Normandia.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Normandia, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Joilma Teodora

Emenda Nº 65

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Saúde	3299

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

META: Construção de um Posto de Saúde na Comunidade Indígena do Taboca, no município de Uiramutã.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Uiramutã, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Joilma Teodora

Emenda Nº 66

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Prédios Públicos	3467

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

META: Construção de um barracão na comunidade de Água Fria no município de Uiramutã.

Justificativa: Suplementar recursos, objetivando disponibilizar espaços físicos adequados com vistas ao apoio à eventos diversos demandados pela comunidade de Água Fria do município de Uiramutã, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Joilma Teodora

Emenda Nº 67

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Locação de patrulha mecanizada, por meio de hora máquina, para execução de serviços de recuperação, manutenção e melhoria das estradas vicinais do Município de Alto Alegre

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no município de Alto Alegre, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Joilma Teodora

 Emenda Nº 68

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.837.335,00
TOTAL			1.837.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.837.335,00
TOTAL			1.837.335,00

META: Recuperação de estradas vicinais do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Jorge Everton

 Emenda Nº 69

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Prevenção e promoção à saúde e ações da atenção especializadas em oftalmologia, por meio do Instituto Solidus, CNPJ nº 41.929.386/0001-06.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Jorge Everton

Emenda N° 70

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Recuperação da vicinal 01, Confiança I - CTA 253, no município do Cantá- RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do município do Cantá- RR, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Lucas Souza

Emenda N° 71

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.618.667,50
TOTAL			1.618.667,50

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.618.667,50
TOTAL			1.618.667,50

META: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral, a ser executado no Hospital Estadual Francisco Ricardo de Macedo, localizado em São Luiz do Anauá.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Lucas Souza

Emenda Nº 72

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.618.667,50
TOTAL			1.618.667,50

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.618.667,50
TOTAL			1.618.667,50

META: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos (não médico-hospitalares) e mobiliários em geral, a ser executado na Unidade Mista de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113 § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Lucas Souza

Emenda Nº 73

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Atender despesa de reconhecimento de dívidas de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 74

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Ampliação de unidades de saúde do município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Caroebe, com execução através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 75

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	533.000,00
TOTAL			533.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	533.000,00
TOTAL			533.000,00

META: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as unidades de saúde do município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Caroebe, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 76
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Ampliação de unidades de saúde do município de Amajari.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Amajari, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 77
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as unidades de saúde do município de Amajari.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Amajari, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 78

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Apoio a programas sociais voltados a gestantes em situação de vulnerabilidade social no município de Caroebe, por meio da aquisição de kits de enxoval para distribuição gratuita.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a promoção do bem-estar de gestantes vulneráveis em Caroebe através da distribuição gratuita de kits de enxoval, fortalecendo a rede de assistência social local, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 79

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

META: Apoio ao Evento de Rodeio no município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando fomentar o evento de Rodeio, oferecendo opção de lazer e entretenimento dos moradores do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 80

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Serviço de limpeza urbana no município de Uiramutã.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhor qualidade de vida dos moradores da sede do município de Uiramutã, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 81

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Atender despesas administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos para atender despesas administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Caroebe, com execução através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 82

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	191.670,00
TOTAL			191.670,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	191.670,00
TOTAL			191.670,00

META: Atender despesas administrativas da Secretaria Municipal de Educação do município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Caroebe, com execução através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcelo Cabral

Emenda Nº 83

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

META: Atender despesa com reequilíbrio econômico-financeiro da contratação de empresa especializada em serviços de conservação manutenção e recuperação de vias rurais no município de Amajari/RR

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, com execução através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcinho Belota

Emenda Nº 84
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	4.800.000,00
TOTAL			4.800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	4.800.000,00
TOTAL			4.800.000,00

META: Ampliação física de Unidades Básicas de Saúde-UBS do município de Boa Vista.

Justificativa: Suplementar recursos, visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Boa Vista, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I, c/c, parágrafo § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcinho Belota

Emenda Nº 85
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.674.670,00
TOTAL			1.674.670,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.674.670,00
TOTAL			1.674.670,00

META: Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do município de Boa Vista.

Justificativa: Suplementar recursos, visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Boa Vista, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I, c/c, parágrafo § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Marcos Jorge

Emenda Nº 86

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	942.401,00
TOTAL			942.401,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	942.401,00
TOTAL			942.401,00

META: Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do município de Iracema.

Justificativa: Suplementar recursos, visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Marcos Jorge

Emenda Nº 87

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do município de Pacaraima.

Justificativa: Suplementar recursos, visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Pacaraima, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcos Jorge

Emenda N° 88

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.294.934,00
TOTAL			1.294.934,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.294.934,00
TOTAL			1.294.934,00

META: Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde no município de Caracaraí.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Caracaraí, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Marcos Jorge

Emenda N° 89

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Etapa 2 da Construção de praça na Vila Equador no município de Rorainópolis.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com a construção de praça, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Marcos Jorge

Emenda Nº 90

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.237.335,00
TOTAL			1.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.237.335,00
TOTAL			1.237.335,00

META: Construção de campo de futebol e instalações desportivas adjacentes no município de Mucajaí.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com a construção de campo de futebol e instalações desportivas adjacentes, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Neto Loureiro

Emenda Nº 91

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Recuperação de estradas vicinais no município de Caroebe

Justificativa: Disponibilizar recursos para atender a recuperação de estradas vicinais no município de Caroebe, objetivando melhorar a trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Neto Loureiro

Emenda Nº 92
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

META: Construção de muro para a Creche Professor Francisco das Chagas da Silva Oliveira localizada no município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhorar a estrutura física da creche municipal, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Neto Loureiro

Emenda Nº 93
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	487.335,00
TOTAL			487.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	487.335,00
TOTAL			487.335,00

META: Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade do Pium, localizada no município do Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhores condições de lazer para os desportistas e público geral, com a construção de uma quadra e proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos moradores Comunidade do Pium, localizada no Município do Bonfim, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Neto Loureiro

Emenda Nº 94

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência	23.603
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.242.085
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Inclusão e Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	2479

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

META: Fortalecer e ampliar os atendimentos educacionais, terapêuticos e sociais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Alto Alegre, CNPJ nº 44.409.012/001-00.

Justificativa: Destinar recursos objetivando fortalecer e ampliar os atendimentos educacionais, terapêuticos e sociais da APAE/Alto Alegre, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Neto Loureiro

Emenda Nº 95

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, visando garantir o pleno funcionamento das suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Neto Loureiro

Emenda Nº 96
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Despesas contínuas relacionadas a serviços essenciais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda Nº 97
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Construção de pontes de madeira no município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de trafegabilidade e facilidade no escoamento da produção, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda Nº 98

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Construção de praças de lazer no município de Caracaraí.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a oferta de infraestrutura física adequada, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda Nº 99

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	637.335,00
TOTAL			637.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	637.335,00
TOTAL			637.335,00

META: Aquisição de merenda escolar para atender a rede municipal do município de Caracaraí.

Justificativa: Disponibilizar recursos para o fornecimento de merenda escolar para a rede pública, do município de Caracaraí através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda N° 100

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Construção de cobertura em estrutura metálica da quadra de esporte da vila Vista Alegre, município de Caracarái.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura física, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda N° 101

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da	2280

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Aquisição de uma caminhonete cabine dupla, 4x4, diesel, para atender a Colônia de Pescadores do município de Caracará, CNPJ nº 01.194.640.0001-42.

Justificativa: Disponibilizar recurso para apoio ao desenvolvimento da produção de pesca artesanal realizadas pela Colônia de Pescadores, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda N° 102

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Compra e confecção de fantasia, transporte e alimentação dos integrantes da Associação Recreativa Furacão-ARF, CNPJ Nº 24.584.964.0001-92.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando o incentivo da cultura local, através do custeio na aquisição e confecções de fantasias, transporte e alimentação dos seus integrantes, com execução através de Emenda Parlamentar Impositiva Individual, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda N° 103

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima	2517

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Aquisição de equipamento de panificação para atender o Instituto Bom Samaritano, CNPJ nº 58.252.245/0001-96.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando possibilitar a panificação para fornecer alimentos, capacitação profissional e geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Instituto Bom Samaritano, com execução através de Emenda Parlamentar Impositiva Individual, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda Nº 104

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	837.000,00
TOTAL			837.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	837.000,00
TOTAL			837.000,00

META: Construção de um Centro de Fisioterapia no município de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando oferecer os serviços de fisioterapia aos moradores da região que necessitem de atendimento especializado na área, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda Nº 105

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Construção de Unidade de Saúde na Comunidade Tarauparu, no município de Pacaraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando oferecer serviços de saúde adequado para as demandas da comunidade, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda Nº 106

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

META: Construção de cobertura em estrutura metálica, banheiros e palco na Academia de Saúde Wilderson O. dos Santos no município de Pacaraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando oferecer uma melhor estrutura física aos usuários da Academia, proporcionando maior conforto e condições adequadas, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda Nº 107

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	400.335,00
TOTAL			400.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	400.335,00
TOTAL			400.335,00

META: Serviços de manutenção, reparos em rede elétrica, hidráulica, telhados, calçadas e pinturas nas Unidades de Saúde no município de Caracará.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando executar os serviços de manutenção e reparos elétricos, hidráulicos e pintura, através de emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Odilon Filho

Emenda Nº 108
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Serviços de dedetização nas unidades de saúde do município de Mucajaí.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhorar as condições sanitárias das Unidades de Saúde do município de Mucajaí, através de Emenda Parlamentar Individual positiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 109
 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Realização de atividades culturais, em todo o Estado de Roraima, por meio do Instituto de Capacitação, Cultura e Ação Social - ICAS, CNPJ nº 31.056.447/0001-06.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando o fortalecimento das atividades culturais no estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 110

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	60.000,00
TOTAL			60.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	26.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEJUC	4329

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	60.000,00
TOTAL			60.000,00

META: Contratação de empresa para confecção das novas carteiras de identidade funcionais para os Policiais Penais do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos para aquisição de nova carteira de identidade funcional para os 900 (novecentos) policiais penais do Estado de Roraima, com material moderno e mais durável que papel moeda, seguindo os modelos de material resistente à água e umidade, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 111

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEADI	4112

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada, relativos a serviços administrativos desempenhados pela Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando manter o contínuo funcionamento das atividades da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 112

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	2280

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Aquisição de um veículo estilo picape para atender as ações desenvolvidas pela Federação das Colonias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima - FECPPAR - CNPJ nº 10.609.355/0001-36.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando otimizar a logística empregada pela Federação de Pescadores do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 113

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica	2534

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Reforçar os recursos para merenda escolar no município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando o fortalecimento das atividades educacionais, com ajuda no aporte necessários para o custeio da merenda escolar no município de Iracema, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 114

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	87.335,00
TOTAL			87.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	87.335,00
TOTAL			87.335,00

META: Construção de Pontos de apoio aos produtores rurais com identificação das estradas vicinais no município de Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos com objetivo de construir pontos de apoio aos produtores rurais com identificação das estradas vicinais município do Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 115

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

META: Construção de Pontos de apoio aos produtores rurais com identificação das estradas vicinais no município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos com objetivo de construir pontos de apoio aos produtores rurais com identificação das estradas vicinais do município do Caroebe, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda N° 116

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem	2278

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

META: Aquisição de kits de irrigação para os produtores rurais, por meio da Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento Seringueira - AAPAS, CNPJ nº 08.684.348/0001-57, no município do Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a aquisição de kits de irrigação para os produtores que estejam vinculados a Associação dos Agricultores do Projeto de Assentamento Seringueira - AAPAS, localizada na vicinal 15 da Vila União, no município do Cantá, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda N° 117

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem	2278

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Aquisição de kits de irrigação para os produtores rurais do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a aquisição de kits de irrigação para os produtores do estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o art.113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 118

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	190.000,00
TOTAL			190.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	190.000,00
TOTAL			190.000,00

META: Apoio e incentivo ao esporte, por meio do Instituto Evoluindo Vidas - IEV, CNPJ nº 13.431.817/0001-66.

Justificativa: Disponibilizar recursos com o intuito de apoiar e incentivar o esporte local, dentro das atividades desenvolvidas pelo Instituto Evoluindo Vidas - IEV, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Rarison Barbosa

Emenda Nº 119

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Execução do "Projeto Saúde no Lar", destinado à oferta de atendimento domiciliar especializado (Home Care), com foco em pacientes em situação de vulnerabilidade clínica ou social, visando à continuidade do cuidado em ambiente residencial, através do Instituto Reflorescer, CNPJ nº 55.839.225/0001-28.

Justificativa: Destinar recursos públicos para o fortalecimento do "Projeto Saúde no Lar", que proporciona atendimento domiciliar especializado (Home Care) aos pacientes que necessitam de cuidados contínuos em seus lares. A iniciativa garante assistência técnica qualificada, considerando as condições clínicas, familiares e estruturais de cada residência. Além de promover a humanização do cuidado, evitando a internação desnecessária, redução nos riscos de infecções hospitalares e otimização da ocupação de leitos, aliviando a superlotação dos hospitais do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima...



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Renato Silva

Emenda Nº 120

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.618.667,50
TOTAL			1.618.667,50

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.618.667,50
TOTAL			1.618.667,50

META: Construção da Clínica de Hidroterapia e Fisioterapia do município de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de São João da Baliza, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Renato Silva

Emenda Nº 121

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.618.667,50
TOTAL			1.618.667,50

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	2499

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.618.667,50
TOTAL			1.618.667,50

META: Construção da Clínica de Hidroterapia e Fisioterapia do município de Mucajai.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Mucajai, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Renato Silva

Emenda Nº 122

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.080.335,00
TOTAL			3.080.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	2495

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	3.080.335,00
TOTAL			3.080.335,00

META: Construção de calçadas e meio-fio no município de Rorainópolis - RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria urbanística da localidade, oferecendo maior conforto, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores do município Rorainópolis - RR, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c §6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Renato Silva

Emenda Nº 123

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	157.000,00
TOTAL			157.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	157.000,00
TOTAL			157.000,00

META: Realizar pesquisa domiciliar em bairros da periferia da capital Boa Vista, para a identificação e seleção do público-alvo, como forma de enxergar um panorama geral das famílias, descobrindo problemas e criando oportunidades, com execução através da Associação Instituto a Moda é Viver, CNPJ nº 10.829.929/0001-81.

Justificativa: Busca-se a partir da pesquisa, a identificação para tomada de decisões para ampliação das atividades realizadas pelo Instituto A Moda é Viver, com a criação e instalação de núcleos em Boa Vista, como forma de tirar da ociosidade crianças e adolescentes, promovendo qualidade de vida e aprendizado na formação de cidadãos do futuro, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda Nº 124

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	225.000,00
TOTAL			225.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	225.000,00
TOTAL			225.000,00

META: Contratação de artista musical para atender ao “Projeto Recreio Musical”, no Estado de Roraima.

Justificativa: Destinação de recursos para a promoção de atividades culturais nos intervalos das aulas nas escolas estaduais. Tais atividades objetivam: valorizar a cultura e difundir a música regional de Roraima; fortalecer a saúde mental e o desenvolvimento intelectual dos estudantes; estimular o senso crítico e o respeito mútuo; promover a reconexão cultural e, consequentemente, contribuir para a valorização da convivência no ambiente escolar, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda Nº 125

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	2280

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Aquisição de kits de pesca por meio da Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima-FECPAPPAR, CNPJ nº 10.609.355/0001-36.

Justificativa: Disponibilizar recurso para apoio ao desenvolvimento da produção de pesca artesanal realizadas pela Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda Nº 126

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Alocação de recursos para promover o Programa de Atendimento às Famílias em Risco Social atendidas pela Centro Social Estadual Jose Luiz Ferreira Lira, CNPJ nº 11.028.997/0001-04.

Justificativa: Destinar recursos objetivando promover as atividades inerentes ao Programa de Atendimento às Famílias em Risco Social através da inclusão, resgate e transformação familiar, escolar, social e de saúde visando melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda Nº 127

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Destinar recursos objetivando promover e fortalecer os empreendimentos de economia solidária no estado de Roraima, através da realização do 1º Festival de Economia Solidária de Roraima, com a participação de empreendimentos rurais, urbanos e indígenas, com atividades de formação e apresentações culturais, bem como a produção e publicação de uma cartilha de formação para o setor da economia solidária roraimense e a produção e divulgação de um vídeo documentário sobre a economia solidária no estado, realizado pelo Instituto Irmã Dulce da Amazonia, CNPJ nº 08.707.737/0001-50.

Justificativa: Destinar recursos buscando a realização de um Festival de Economia Solidária do Estado trazendo algumas vertentes importantes e necessárias para promover e fortalecer os empreendimentos da economia solidária no estado, possibilitando uma rede de integração, formação, capacitação e comercialização entre os protagonistas dos empreendimentos e, ao mesmo tempo, dar maior visibilidade para este importante setor econômico por parte da sociedade local, além de possibilitar o interesse para o surgimento de novos empreendimentos do gênero, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda Nº 128

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	75.000,00
TOTAL			75.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	75.000,00
TOTAL			75.000,00

META: Fortalecer e contribuir com a maior visibilidade da cultura e dos saberes populares, com base nas matrizes afrodescendentes e indígenas, com a realização do Encontro de Saberes da Cultura Popular, com a participação representativa de grupos culturais e de mestres dos saberes e produção e apresentação de uma cartilha sobre cada grupo participante e documentário, realizado pelo Instituto Irmã Dulce da Amazônia, CNPJ nº 08.707.737/0001-50.

Justificativa: Destinar recursos para preservar a memória histórica e cultural com base no saber ancestral para as novas gerações é fundamental para a manutenção e valorização da cultura e a realização de um Encontro de Saberes da Cultura Popular reunindo os mestres e as mestres de diversos segmentos culturais, como os de matriz de raízes africanas e indígenas, servindo de espaço para o compartilhamento do saber e a divulgação desse saber plural para a sociedade roraimense, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda Nº 129

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	800.000,00
TOTAL			800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.181.037
TÍTULO (AÇÃO): Policimento Preventivo	2049

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.36	1500	0000	600.000,00
3.3.90.39	1500	0000	200.000,00
TOTAL			800.000,00

META: Alocação de recursos para atender o Processo Seletivo de 2(duas) turmas para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC PM da Policial Militar de Roraima.

Justificativa: Destinar recursos buscando contribuir com a ascensão na carreira militar na Polícia Militar de Roraima, possibilitando a devida ocupação dos respectivos cargos e funções, e dessa forma, prestar um serviço de segurança pública com qualidade e eficiência à sociedade roraimense, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda N° 130

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	279.857,00
TOTAL			279.857,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	19.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.182.012
TÍTULO (AÇÃO): Prevenção e Combate a Sinistros	2050

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.15	1500	0000	99.105,00
3.3.90.36	1500	0000	180.752,00
TOTAL			279.857,00

META: Alocação de recursos para atender Processo Seletivo de 1(uma) turma de 44(quarenta e quatro) alunos para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Justificativa: Destinar recursos buscando contribuir com a ascensão na carreira militar do Corpo de Bombeiros Militares de Roraima, possibilitando a devida ocupação dos respectivos cargos e funções, e dessa forma, prestar um serviço de segurança pública com qualidade e eficiência à sociedade roraimense, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026"

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda N° 131

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	120.143,00
TOTAL			120.143,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	19.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Administração de Recursos	4415

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.12	1500	0000	120.143,00
TOTAL			120.143,00

META: Alocação de recursos para atender Processo Seletivo de 1(uma) turma de 44(quarenta e quatro) alunos para o Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes - CFS QPC BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Justificativa: Destinar recursos buscando contribuir com a ascensão na carreira militar do Corpo de Bombeiros Militares de Roraima, possibilitando a devida ocupação dos respectivos cargos e funções, e dessa forma, prestar um serviço de segurança pública com qualidade e eficiência à sociedade roraimense, por meio da Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda N° 132

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima	2517

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Alocação de recursos para atender despesas com a manutenção da Comunidade Terapêutica Agapão, CNPJ nº 11.430.835/0002-89.

Justificativa: Destinar recursos objetivando atender serviços de atenção com pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda N° 133

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	812.335,00
TOTAL			812.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	812.335,00
TOTAL			812.335,00

META: Alocação de recursos para o Fomento ao Esporte no Estado de Roraima.

Justificativa: Destinar recursos para contribuir para viabilizar a democratização do acesso ao desporto, funcionando como um catalisador do desenvolvimento humano integral. Esta iniciativa justifica-se pela sua capacidade de converter o investimento público em indicadores positivos de saúde, educação e inclusão social, assegurando que o Estado cumpra seu papel de promotor da cidadania por meio da prática esportiva, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda Nº 134

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Alocação de recursos para atender ações voltadas para a Saúde da Mulher no Estado de Roraima.

Justificativa: Destinar recursos para contribuir com a saúde da mulher, permitindo que ações de prevenção, exames diagnósticos e consultas especializadas cheguem às localidades mais remota do Estado de Roraima. Isso promove a equidade, garantindo que a distância geográfica não seja um impedimento ao direito constitucional à saúde, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 5º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Soldado Sampaio

Emenda Nº 135

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	75.000,00
TOTAL			75.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	0000	75.000,00
TOTAL			75.000,00

META: Destinar recursos para a aquisição de equipamentos como computador portátil (notebook) projetor tipo data show, com tela de projeção, equipamentos de som, acessórios e instrumentos musicais, para a utilização no apoio das atividades culturais e de formação, das rodas de conversa e atividades educativas, visando o fortalecimento dos grupos culturais já existentes e contribuir com a organização de novos grupos, realizado pelo Instituto Irmã Dulce da Amazônia, CNPJ nº 08.707.737/0001-50.

Justificativa: O Instituto Irmã Dulce da Amazônia realiza papel de apoio permanente para atividades de alguns grupos culturais que carecem de uma infraestrutura mínima para a realização de seus eventos culturais, de formação e de capacitação, por isso a aquisição desses equipamentos de apoio, de som, de instrumentos musicais, serão determinantes para a realização dos eventos dos grupos culturais já acompanhados e os que serão acompanhados, propiciando um melhor aproveitamento e utilização e abrangência do material de apoio a ser adquirido pelo instituto, por meio de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, nos termos do art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Tayla Peres

Emenda N° 136

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Fomentar e apoiar a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo na realização de eventos no Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementar recursos para fomentar eventos culturais no Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Tayla Peres

Emenda N° 137

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.737.335,00
TOTAL			1.737.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	0000	1.737.335,00
TOTAL			1.737.335,00

META: Aquisição de medicamentos e insumos estratégicos para atender a Secretaria Estadual de Saúde.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o art. 113, § 5º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Tavla Peres

Emenda N° 138

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Ampliação de Unidades de Saúde	3297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

META: Revitalização e ampliação do posto de saúde Adilina Maria da Conceição localizado no bairro Pioneiro, no município de Mucajá-RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Mucajá, através de Emenda Parlamentar Individual Positiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, § 4º, Inciso II da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 139

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Manutenção e recuperação de estradas vicinais do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 140

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	887.335,00
TOTAL			887.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	887.335,00
TOTAL			887.335,00

META: Fomento à difusão cultural por meio da promoção de eventos no município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no município de Caroebe, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva. de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 141

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	2280

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Aquisição de material de pesca destinado ao fomento da pesca e aquicultura familiar por meio da Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima, FECPARR, CNPJ nº 10.609.355/0001-36.

Justificativa: Disponibilizar recurso para apoio ao desenvolvimento da produção de pesca artesanal realizadas pela Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva. de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 142

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	600.000,00
TOTAL			600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	600.000,00
TOTAL			600.000,00

META: Construção de castelo de água, extensão de rede e poço artesiano na Vila Novo Horizonte da Serra -Taboca em Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando atender a demanda de água tratada no município de Bonfim, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 143

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	600.000,00
TOTAL			600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Prédios Públicos	2414

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	600.000,00
TOTAL			600.000,00

META: Reforma de prédio público no município de Uiramutã.

Justificativa: Disponibilizar recursos destinados à melhoria da infraestrutura no município de Uiramutã, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 144

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Elaboração de projetos de infraestrutura urbanística através da Prefeitura de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos para a elaboração de projetos de infraestrutura urbanística no município de Iracema, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 145

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.300.000,00
TOTAL			2.300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	2209

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	2.300.000,00
TOTAL			2.300.000,00

META: Realização de treinamento(cursos) para a qualificação dos técnicos para prestarem serviços de assistência técnica aos produtores rurais do estado de Roraima, através do Instituto Roraimense de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural - IRDESC – CNPJ nº 12.453.628/0001-21.

Justificativa: Disponibilizar recursos para contribuir com funcionamento das atividades das unidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, com a finalidade de melhorar a oferta dos serviços de assistência técnica e de extensão rural prestados pelo IATER, em especial ao produtor familiar com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 146

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	937.335,00
TOTAL			937.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.423.087
TÍTULO (AÇÃO): Fomento as Atividades Produtivas Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas	2235

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	937.335,00
TOTAL			937.335,00

META: Realização de atividades de apoio a produção, a comercialização e a divulgação do artesanato indígena, através do Instituto Roraimense de Desenvolvimento Educacional, Social e Cultural - IRDESC - CNPJ nº 12.453.628/0001-21.

Justificativa: Disponibilizar recursos para fortalecer a autonomia, a segurança alimentar, a sustentabilidade produtiva e a valorização cultural das comunidades indígenas de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 147

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	517.335,00
TOTAL			517.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política Pública para as Mulheres	2436

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	517.335,00
TOTAL			517.335,00

META: Atender o projeto “Mulher Segura, Sociedade Justa” da Secretaria Municipal da Mulher do Município de Rorainópolis.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover a segurança, a proteção e o fortalecimento dos direitos das mulheres no município de Rorainópolis - RR, por meio de ações integradas de prevenção, acolhimento, conscientização e empoderamento, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 148

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Manutenção de estradas no município de Alto Alegre.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no município de Alto Alegre, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 149

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.720.000,00
TOTAL			1.720.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.720.000,00
TOTAL			1.720.000,00

META: Atender parcialmente despesa com serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do Governo, arruamento de Sedes e Vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF, com utilização de equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalho nos municípios do Estado de Roraima.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores nos municípios do Estado de Roraima, com serviços de infraestrutura urbana adequada, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, §º 6 da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 150

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Fomento à difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 151

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.800.000,00
TOTAL			2.800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.800.000,00
TOTAL			2.800.000,00

META: Destinação de recursos para apoiar na realização do 34º Festejo do município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando apoio ao Evento do 34º Festejo do município de Bonfim, oferecendo opção de lazer e entretenimento dos moradores do município de Bonfim, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 152

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	437.335,00
TOTAL			437.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	437.335,00
TOTAL			437.335,00

META: Destinação de recursos para a construção de uma quadra coberta na Escola Municipal Jesus de Nazaré no município de Mucajai.

Justificativa: Disponibilizar recursos visa atender à demanda de espaço para práticas esportivas na Escola Municipal Jesus de Nazaré no município de Mucajai, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 153

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Execução de Projeto Cultural denominado "Dançando na Praça", através do Instituto Evoluindo Vidas, inscrito no CNPJ nº 13.431.817/0001-66.

Justificativa: Incentivar e estimular a expressão artística e o acesso à cultura, ao lazer, à inclusão social e à participação comunitária por meio de atividades artísticas acessíveis à população, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento comunitário, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva. de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 154

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.987.335,00
TOTAL			2.987.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	2.987.335,00
TOTAL			2.987.335,00

META: Contratação de empresa para a Elaboração de Projetos de Engenharia para implantação de Aterro Sanitário no município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando contribuir para o correto direcionamento dos resíduos sólidos gerados no município de Caroebe, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 155

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Construção de uma quadra de vôlei de areia na Comunidade Barata, no município de Alto Alegre.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura física, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 156

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

META: Recuperação de praça publica na Vila do Taiano, município de Alto Alegre.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura física com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 157

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Obras de Artes Especiais	2227

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Manutenção de pontes no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 158

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transportes do IATER	4272

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Aquisição de veículos para atender às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER.

Justificativa: Disponibilizar recursos destinados a atender as ações desenvolvidas pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 159

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Perfuração de 1 (um) poço artesiano na Vila do Taboca, no município de Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria das condições de infraestrutura inerente ao fornecimento de água potável para atender à crescente demanda populacional da região da Vila do Taboca, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, §6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 160

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.087.335,00
TOTAL			2.087.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais	3340

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	2.087.335,00
TOTAL			2.087.335,00

META: Implantação da Vicinal 18 (interseção até a Vicinal 20), no município de São Luiz do Anauá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do município de São Luiz do Anauá, com execução, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 161

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	387.335,00
TOTAL			387.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	387.335,00
TOTAL			387.335,00

META: Apoiar a realização do Festival Esportivo, com modalidade de Futebol Society, Futsal e Jiu-jitsu na capital Boa vista-RR, através da Associação de Lutas e Recreação. CNPJ nº 11.720.318/0001-63.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover as atividades da Associação de Lutas e Recreação para a realização em 2026 do Festival Esportivo na capital Boa vista-RR, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, §6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 162

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.350.000,00
TOTAL			1.350.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	1.350.000,00
TOTAL			1.350.000,00

META: Desenvolver ações, prestar atendimento e realizar campanhas de promoção, proteção e recuperação da saúde no Estado de Roraima, por intermédio da execução de ações itinerantes de "Saúde Móvel" em todos os municípios do Estado, visando realizar atendimentos gratuitos (entre consultas médicas e procedimentos diagnósticos) nas especialidades de Ginecologia, Cardiologia e Pediatria, por intermédio de parceria celebrada entre a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e o Instituto Amazônia do Brasil – IABRA, CNPJ nº 15.098.370/0001-80.

Justificativa: Disponibilizar recursos para que seja realizado ações itinerantes de "Saúde Móvel", haja vista a necessidade de descentralizar a assistência médica especializada ofertando atendimento gratuitos (entre consultas médicas e procedimentos diagnósticos) nas especialidades de Ginecologia, Cardiologia e Pediatria em todos os municípios do Estado, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 163

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Desenvolvimento de atletas e paratletas de natação no alto rendimento: suporte para treinamento, viagens e aquisição de bens essenciais, pagamento de taxas ou inscrições de atletas em competições e campeonatos, ofertados pelo Associação de Natação Aquática Marinho-Assonam, CNPJ nº 17.715.164/0001-06.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover as atividades da Associação de Natação Aquática Marinho-Assonam para fomentar ações voltadas para atender atletas e paratletas de natação, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 164

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Desenvolvimento de atletas de futsal e de handebol de praia no social e alto rendimento com suporte para treinamento, viagens e aquisição de bens essenciais ofertados pelo Clube Atlético Independente - CAI, CNPJ nº 09.275.572/0001-58.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover as atividades do Clube Atlético Independente - CAI para fomentar ações de suporte a atletas de futsal e de handball em 2026, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 165

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

META: Promoção e organização de campeonato de Jiu-Jitsu e futebol Society na cidade de Boa Vista-RR por meio da Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, CNPJ nº 04.015.375/0001-86.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover as atividades realizadas pela Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 166

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Aquisição de material de consumo para atender o Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, CNPJ nº 05.639.737/0001-72.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social prestados pelo Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 167

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

META: Realização de cursos profissionalizantes, capacitações e oficinas práticas para pessoa atendida no Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, CNPJ nº 05.639.737/0001-72.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social prestados pelo Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 168

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.100.000,00
TOTAL			2.100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	0000	2.100.000,00
TOTAL			2.100.000,00

META: Construção de Subestação, Quadra poliesportiva, Academia Aberta, muro e pavimento externo na Sede do Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, CNPJ nº 05.639.737/0001-72.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social prestados pelo Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 169

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	237.335,00
TOTAL			237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	237.335,00
TOTAL			237.335,00

META: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cesta básica para atender a demanda do Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, CNPJ nº 05.639.737/0001-72.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social prestados pelo Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 170

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Aquisição de Móveis e Equipamentos para atender o Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, CNPJ nº 05.639.737/0001-72.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social prestados pelo Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 171

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Recuperação de estradas vicinais do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 172

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica	2297

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Ampliação da Loja Macônica 20 de agosto, CNPJ nº 05.949.276/0001-34.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social prestados pela Loja Maçônica 20 de agosto, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 173

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.237.335,00
TOTAL			2.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.237.335,00
TOTAL			2.237.335,00

META: Recuperação da vicinal 07, no município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 174

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Atender despesa de reconhecimento de dívidas de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 175

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Atender ao Projeto Saúde sem Fronteiras, visando proporcionar o acesso a Cursos de qualificação para os profissionais de saúde e população em geral de Roraima através do Instituto de Desenvolvimento Humano e Social (IDEHS), CNPJ nº 27.959.638/0001-00.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 176

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima	17.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Cursos de Extensão Universitária	2241

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.18	1500	0000	96.000,00
3.3.90.30	1500	0000	19.000,00
3.3.90.33	1500	0000	489.000,00
3.3.90.48	1500	0000	396.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Disponibilizar recursos para o Centro de Referência Paralímpico de Roraima, na Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Justificativa: Disponibilizar recursos para apoiar ações voltada aos atletas Paralímpicos do Centro de Referência Paralímpico de Roraima, na Universidade Estadual de Roraima - UERR, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 177

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima	17.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Desenvolvimento do Ensino Superior	2314

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	0000	100.000,00
3.3.90.39	1500	0000	100.000,00
4.4.90.52	1500	0000	300.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Destinação de recursos ao curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Roraima – UERR.

Justificativa: Disponibilizar recursos para o fortalecimento, manutenção e desenvolvimento do ensino superior público estadual, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 178

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	800.000,00
TOTAL			800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.128.029
TÍTULO (AÇÃO): Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação	2196

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	800.000,00
TOTAL			800.000,00

META: Ações para inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista, com a formação de mediadores escolares, realizada pelo AUMOR - Associação União e Amor, CNPJ nº 22.978.596/0001-31.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 179

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	637.335,00
TOTAL			637.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	637.335,00
TOTAL			637.335,00

META: Projeto de apoio a prática esportiva do Jiu-Jitsu por crianças e adolescentes, no estado de Roraima, para atender as ações desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento, Socioeconômico, Cultural e Educacional - RRRMAIS – CNPJ nº 29.890.784/0001-52.

Justificativa: Incentivar a prática desportiva da modalidade Jiu-jitsu por crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 180

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.305.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental para a Prevenção e o Controle de Doenças	2176

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Projeto de Apoio e Defesa do Bem-Estar Animal, em Roraima, para atender as ações desenvolvidas pela Yawara Associação de Proteção Animal, CNPJ nº 12.512.647/0001-81.

Justificativa: Destinar recursos objetivando apoiar e desenvolver ações de educação que visem a saúde, o bem-estar e a segurança das pessoas e dos animais, esclarecendo e buscando justiça para as questões envolvendo maus tratos de animais, entre outros, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 181

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Atender o “Projeto Paixão de Cristo 2026 - 42ª Edição”, no município de Mucajaí.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover a cultura, tradicional e a confraternização, incrementando a economia local e estimulando a produção comunitária, fomentando a cultura e a economia local, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 182

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de climatização da secretaria municipal de Educação no município de Mucaiai.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando manter o contínuo funcionamento das atividades da secretaria municipal de Educação no município de Mucajai, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 183

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.423.087
TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Sócio-Cultural dos Povos Indígenas	2299

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

META: Apoio a realização de jogos indígenas, no município de Amajari.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando atender os jogos indígenas, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 184

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.387.335,00
TOTAL			1.387.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.387.335,00
TOTAL			1.387.335,00

META: Atender despesas de serviços de limpeza urbana na Vila Trairão e na sede do Município de Amajari.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores do município de Amajari, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 185

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Aquisição de combustível, a ser utilizado na manutenção de estradas vicinais no município de Caroebe.

Justificativa: Garantir recursos objetivando atender a necessidade de aquisição de combustível para suprir o funcionamento de máquinas, equipamentos e veículos utilizados nas ações de manutenção de estradas vicinais no município de Caroebe, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 186

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.537.335,00
TOTAL			2.537.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.537.335,00
TOTAL			2.537.335,00

META: Despesas contínuas relacionadas a serviços essenciais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução de através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 187

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

META: Oferta de aulas de Jiu-Jitsu aos alunos da rede pública estadual de ensino que possuem transtorno do espectro autista, realizado pelo Associação União e Amor (AUMOR), inscrita no CNPJ nº 22.978.596/0001-31.

Justificativa: Incentivar a prática desportiva na modalidade Jiu-Jitsu, buscando promover a inclusão e o desenvolvimento aos alunos da rede pública estadual de ensino que possuem transtorno do espectro autista, com execução de através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 188

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	2.037.000,00
TOTAL			2.037.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.037.000,00
TOTAL			2.037.000,00

META: Despesas para custeio do Carnaval 2026, no município de Caracará.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a cultura local através da realização do carnaval no município, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o disposto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 189

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.200.335,00
TOTAL			1.200.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.200.335,00
TOTAL			1.200.335,00

META: Manutenção do sistema de rede de esgoto sanitário do município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria do sistema de esgoto sanitária do município, através de Emenda Parlamentar Coletiva Implosiva, de acordo com o disposto previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 190

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECULT	4159

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo para a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando manter o contínuo funcionamento das atividades da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 191

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN	4331

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	0000	1.300.000,00
TOTAL			1.300.000,00

META: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada, relativos a serviços administrativos desempenhados pela Administração no DETRAN-RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando manter o contínuo funcionamento das atividades do DETRAN-RR, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 192

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.181.037
TÍTULO (AÇÃO): Policimento Preventivo	2049

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Aquisição de um veículo tipo picape para Guarda Civil do município de Rorainópolis.

Justificativa: Aquisição de um veículo estilo picape para otimizar a logística empregada pela Guarda Civil Municipal do município de Rorainópolis, reforçando a Segurança Pública municipal, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 193

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	137.335,00
TOTAL			137.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	137.335,00
TOTAL			137.335,00

META: Construção de Pontos de apoio aos produtores rurais com identificação das estradas vicinais no município de Cantá

Justificativa: Disponibilizar recursos com objetivo de construir pontos de apoio aos produtores rurais com identificação das estradas vicinais município do Cantá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 194

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Apoio ao esporte por meio da Federação de Motociclismo - FEDERAIMOTO - CNPJ nº 07.893.452/0001-99.

Justificativa: Apoiar e promover eventos na área do Motocross e correlatos, demonstrando para sociedade local que esse esporte tem sua parcela significativa de contribuição para os praticante e todos os roraimenses, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 195

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.237.335,00
TOTAL			3.237.335,00

META: Despesas contínuas relacionadas a serviços essenciais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 196

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.827.335,00
TOTAL			1.827.335,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.827.335,00
TOTAL			1.827.335,00

META: Alocação de recursos para o Fomento ao Esporte no Estado de Roraima.

Justificativa: Destinar recursos para contribuir e viabilizar a democratização do acesso ao desporto, funcionando como um catalisador do desenvolvimento humano integral. Esta iniciativa justifica-se pela sua capacidade de converter o investimento público em indicadores positivos de saúde, educação e inclusão social, assegurando que o Estado cumpra seu papel de promotor da cidadania por meio da prática esportiva, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 197

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.423.087
TÍTULO (AÇÃO): Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	2235

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

META: Aquisição de veículo para atender as ações do Centro Regional Lago do Caracaranã.

Justificativa: Destinar recursos objetivando apoiar à infraestrutura e fomento ao turismo no Centro Regional Lago Caracaranã, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 198

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	360.000,00
TOTAL			360.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	12.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados	2464

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	360.000,00
TOTAL			360.000,00

META: Destinação de recursos para custeio de 10 (dez) vagas no Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER), a ser desenvolvido em cooperação com a Universidade Estadual de Roraima (UERR) e com a Universidade Federal Fluminense (UFF).

Justificativa: Disponibilizar para promover qualificação acadêmica de alto nível, fortalecendo competências essenciais ao exercício da atividade judicante, com reflexos diretos na qualidade das decisões, na gestão processual e na formulação de políticas judiciárias. Trata-se de investimento estratégico, alinhado ao aprimoramento institucional e ao planejamento estratégico do Tribunal de Justiça de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 199

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	650.000,00
TOTAL			650.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	650.000,00
TOTAL			650.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 200

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	797.504,00
TOTAL			797.504,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Prédios Públicos	2414

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	797.504,00
TOTAL			797.504,00

META: Reforma de prédio público destinado a atender o Programa Colo de Mãe, no município de Boa Vista.

Justificativa: Disponibilizar recursos para reforma do prédio, visando o conforto e a melhoria no atendimento das famílias beneficiárias do "Programa Colo de Mãe", do Governo do Estado de Roraima, através de emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 201

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	1.939.831,00
TOTAL			1.939.831,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.939.831,00
TOTAL			1.939.831,00

META: Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o art.113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 202

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.8.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Realização da Festa de Campeonato Integrado de Esporte Equestre no Estado de Roraima por meio do Instituto Reflorescer, CNPJ nº 55.839.225/0001-28

Justificativa: Disponibilizar recursos visando promover a cultura de esportes equestres e fortalecer as tradições locais por meio das realizações de evento esportivo, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o art.113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 203

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.304.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária	2177

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	1002	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Aquisição de mobiliário e equipamentos ergonômicos para atender a ações da Coordenadoria Geral de Vigilância-CGVs em Saúde do Governo do Estado de Roraima.

Justificativa: Destinar recursos para aprimorar as condições de trabalho da CGVS, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade na execução das ações de vigilância e saúde. Tais investimentos refletem diretamente na melhoria dos serviços prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 204

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.50.41	1500	1002	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Aquisição de uma van com finalidade de garantir o transporte adequado e acessível às pessoas com deficiência atendidas pela Associação de Deficientes de Rorainópolis, com o nome de fantasia de Associação Dona Maria, CNPJ nº 15.698.983/0001-59.

Justificativa: Destinar recursos objetivando apoiar e desenvolver ações de promoção à saúde que visem o bem-estar de pessoas com deficiência e seus familiares, através de emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 205

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	1.950.000,00
TOTAL			1.950.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1002	1.950.000,00
TOTAL			1.950.000,00

META: Destinação de recurso para atender as ações desenvolvidas através do “Projeto Sim para Saúde”, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS, CNPJ nº 27.959.638/0001-00.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de atendimento voltado à saúde da mulher, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 206

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	2251

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1002	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Para atender despesas de custeio da Unidade de Oncologia de Roraima - UNACON, Serviço de Cabeça e Pescoço, Setor de Fonoaudiologia do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dotar Unidade de Oncologia de Roraima - UNACON de infraestrutura adequada para atender a demanda dos serviços da área de oncologia, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 207

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	100.000,00
TOTAL			100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1002	100.000,00
TOTAL			100.000,00

META: A aquisição de materiais destinados a pacientes diabéticos, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS, CNPJ nº 27.959.638/0001-00.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando fortalecer as ações de apoio, orientação e acompanhamento das pessoas diagnosticadas com diabetes, através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 208

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1002	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Aquisição de fórmulas alimentares, fraldas e demais insumos visa atender às necessidades básicas e contínuas de crianças com APL, cujas demandas exigem cuidados específicos e permanentes, realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS, CNPJ: 27.959.638/0001-00.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando oferecer um melhor atendimento às necessidades básicas e permanentes de crianças que necessitam de fórmulas alimentares, fraldas e demais insumos, através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 209

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN	16.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.121.018
TÍTULO (AÇÃO): Gestão dos Instrumentos de Planejamento do Estado	2246

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

META: Aquisição de equipamentos de informática para atender aos novos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.

Justificativa: Adequar a estrutura à posse dos novos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 210

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN	16.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.121.018
TÍTULO (AÇÃO): Gestão dos Instrumentos de Planejamento do Estado	2246

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Realização de curso de capacitação, por meio de convênio entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Roraima – SEBRAE/RR. CNPJ nº 04.685.236/0001-60.

Justificativa: Viabilizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e práticas dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 211

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN	16.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.121.018
TÍTULO (AÇÃO): Gestão dos Instrumentos de Planejamento do Estado	2246

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

META: Para adimplemento relacionado ao Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento – CONSEPLAN.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando desenvolver políticas públicas mais eficientes, de modo a fomentar o diálogo e a troca de experiências entre os gestores estaduais de planejamento no CONSEPLAN, através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 212

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN	16.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.121.018
TÍTULO (AÇÃO): Gestão dos Instrumentos de Planejamento do Estado	2246

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.36	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

META: Para adimplimento da bolsa dos estagiários que participarão do programa de estágio na SEPLAN e criação do “Programa SEPLAN JOVEM”.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando desenvolver capacidade dos participantes com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho com eficiência, através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 213

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Ampliação da Rede Física de Unidades Educacionais da Educação Básica	3481

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1001	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Reforma do Centro Estadual de Atendimento Especializado Denise Messias Santos no município de Caracaraí.

Justificativa: Disponibilizar recursos para adequar a infraestrutura física às normas de acessibilidade, segurança e conforto, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 214

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	550.000,00
TOTAL			550.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	19.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.182.012
TÍTULO (AÇÃO): Execução das Atividades de Defesa Civil	2016

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.5.90.61	1500	0000	550.000,00
TOTAL			550.000,00

META: Compra de um imóvel em Pacaraima, para atender a Defesa Civil Estadual.

Justificativa: Alocação de recursos para a compra de um imóvel em Pacaraima busca atender às necessidades da Defesa Civil Estadual, proporcionando melhores condições de alojamento e apoio logístico à corporação, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 215

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	19.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.182.012
TÍTULO (AÇÃO): Execução das Atividades de Defesa Civil	2016

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Aquisição de veículo (caminhonete) para suporte às atividades operacionais e emergenciais da Defesa Civil Estadual no município de Uiramutã.

Justificativa Alocação de recursos para a aquisição de um veículo destinado à Defesa Civil de Uiramutã para otimizar as ações de prevenção, monitoramento e resposta a emergências e desastres naturais no município, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 216

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.695.072
TÍTULO (AÇÃO): Implementação do Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima - PRODETUR/RR	2393

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

META: Apoio a participação do DETUR (Departamento de Turismo de Roraima) na ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens) em 2026.

Justificativa: Destinar recursos para a participação na ABAV, visando promover o turismo local, valorizar os atrativos naturais e culturais, fortalecer a economia regional e gerar emprego e renda, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 217

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Realização de Vaquejada pela Associação de Esportes Equestres e Promoção Agropecuária Sul de Roraima-AGROSUL, CNPJ nº 49.393.376/0001-00.

Justificativa: Ao realizar vaquejadas, a associação preserva uma tradição de grande impacto social e econômico, reafirmando a força da cultura e da identidade regional, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 218

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Apoio a realização de Vaquejada/Cavalgada no município de Amajari.

Justificativa: Realização da vaquejada/cavalgada no município de Amajari tem como objetivo a preservação e valorização das tradições culturais locais, o fomento ao turismo e o fortalecimento da integração social da comunidade, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 219

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	18.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.609.033
TÍTULO (AÇÃO): Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal	2380

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Projeto piloto da ADERR (Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) em Bonfim, voltado para agricultura familiar e produção agrícola.

Justificativa: O Projeto Piloto da ADERR, em Bonfim, visa desenvolver inovações e boas práticas aplicadas à produção agrícola local, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 220

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	18.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.609.033
TÍTULO (AÇÃO): Defesa Sanitária Animal	2381

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.48	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Suplementar recursos para atender o Projeto Social Sanitarista Mirim, a ser realizado em diversos municípios do Estado de Roraima.

Justificativa: O Projeto Sanitarista Mirim tem como objetivo promover a educação sanitária e ambiental junto a crianças e adolescentes, incentivando a conscientização sobre saúde animal, vegetal e segurança alimentar, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 221

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	18.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.609.033
TÍTULO (AÇÃO): Defesa Sanitária Animal	2381

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Capacitação para servidores da ADERR (Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima) e produtores rurais.

Justificativa: Destinação de recursos para capacitação da ADERR justifica-se pela necessidade de qualificação contínua dos servidores e colaboradores, garantindo atualização técnica, melhoria dos processos de trabalho e maior eficiência nas ações de defesa agropecuária, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 222

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	18.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.609.033
TÍTULO (AÇÃO): Defesa Sanitária Animal	2381

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

META: Aquisição de veículo tipo van para suporte às atividades do Projeto Sanitarista Mirim.

Justificativa: Aquisição do veículo visa suprir a demanda logística da ADERR, garantindo o transporte seguro e adequado dos participantes do Projeto Sanitarista Mirim, além do deslocamento de materiais e equipamentos técnicos, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 223

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.128.029
TÍTULO (AÇÃO): Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação	2196

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Realização de capacitação, oficinas, palestras e assessoria técnica para atender os profissionais das áreas de educação, os familiares e os cuidadores de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pelo Instituto Irmã Dulce da Amazonia, CNPJ nº 08.707.737/0001-50.

Justificativa: Realização de capacitações, oficinas, palestras e assessoria tem como finalidade fortalecer a atuação institucional, promover o desenvolvimento humano e social e ampliar o acesso a conhecimentos técnicos e informativos, para a inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 224

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.050.000,00
TOTAL			1.050.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.055
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Especial	2244

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	1.050.000,00
TOTAL			1.050.000,00

META: Contratação de profissionais para atender pessoas com transtorno do Espectro autista (TEA), realizado pelo Instituto Amazonia do Brasil, CNPJ nº 15.098.370/0001-80.

Justificativa: A contratação de profissionais, justifica-se pela necessidade de ampliar os atendimentos oferecidos as pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 225

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	11.334.054
TÍTULO (AÇÃO): Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda	2350

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

META: Aquisição de insumos e pagamento de instrutores, destinados à Associação de Artesãos/Instituto de Centro de Atividade Revolução Humana, CNPJ nº 11.154.064/0001-63.

Justificativa: Buscamos impulsionar o cooperativismo entre artesãos, estruturar processos de produção sustentáveis e abrir mercados para aumentar o faturamento da comunidade criativa, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 226

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	11.334.054
TÍTULO (AÇÃO): Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda	2350

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Atender o "Programa Jovem Aprendiz" para atender jovens de baixa renda e em vulnerabilidade social com pagamento de bolsa aprendiz, contratação de monitores e compra de fardamento no município de Caracaraí.

Justificativa: Destinar recursos objetivando garantir o desenvolvimento de Projeto destinado a atender jovens em situação de vulnerabilidade social, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 227

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de CONTINGÊNCIA	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social	23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.055
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Especial	2244

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Locação predial para atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Justificativa: Destinar recursos visando garantir espaços adequados e recursos didáticos necessários à execução de atividades educacionais, sociais e terapêuticas para atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 228

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Recursos para o desporto voltado às pessoas com deficiência (PCD) e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

Justificativa: A destinação de recursos pela importância da atividade física adaptada como instrumento de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento integral, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 229

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Pavimentação de Rodovias Estaduais	2229

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	6.600.000,00
TOTAL			6.600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	6.600.000,00
TOTAL			6.600.000,00

META: Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos pela importância dessas vias para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso a serviços de saúde e a integração entre comunidades rurais e urbanas, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 230

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Fomento da difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 231

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Desenvolvimento de atividades culturais através do Instituto Morada de Deus – CNPJ nº 36.448.292/0001-77.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a realização de atividades culturais pelo Instituto Morada de Deus, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 232

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Desenvolvimento de atividades educacionais, através do Instituto Morada de Deus, CNPJ nº 36.448.292/0001-77.

Justificativa: Disponibilizar recursos para realização de projeto de fomento para a educação básica, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 233

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Fomento da difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 234

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	2280

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IATER.	4372

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Contratação de empresa para a prestação de serviços de contratação de pessoal terceirizado para atender as unidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER

Justificativa: Disponibilizar recursos para contribuir com o funcionamento das atividades nas unidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 235

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	2341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IATER	4372

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Contratação de empresa para a prestação de serviços de contratação de pessoal terceirizado para atender as unidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima – IATER.

Justificativa: Disponibilizar recursos para contribuir com o funcionamento das atividades nas unidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima - IATER, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 236

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Pavimentação de Rodovias Federais	2222

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Construção de Quadra Poliesportiva coberta na Escola Vital da Penha na Comunidade de Entre Rios no Município do Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhores condições de lazer para os desportistas e público geral, com a construção de uma quadra e proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos moradores do município do Caroebe, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 237

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Pavimentação de Rodovias Federais	2222

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais	3340

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Implantação de estrada vicinal no km 75 da BR 432 no município de Caracará.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 238

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal	2280

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Destinação de recursos para apoiar na realização da Festa da Melancia de 2026 no município de Normandia.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando apoio a Festa da Melancia de 2026, oferecendo opção de lazer e entretenimento dos moradores do município de Normandia, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 239

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

META: Despesa com serviços de manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima, Lote V, no município do Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 240

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

META: Atender parcialmente despesa com serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do Governo, arruamento de Sedes e Vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF, com utilização de equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos nos municípios do Estado de Roraima.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores dos municípios, com serviços de infraestrutura urbana adequada, através de Emenda Parlamentar Coletiva


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 241

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1001	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

META: Complementação de recursos para a Manutenção da Escola Estadual Clovis Nova da Costa, localizada no município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de educação prestados à população do município de Caroebe, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 242

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde	2370

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	1002	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Adequação da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, em Unidade Mista de Saúde na Vila Félix Pinto no município de Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Cantá, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 243

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	1001	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

META: Aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos para atender despesas administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Caroebe, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 244

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	800.000,00
TOTAL			800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	1001	800.000,00
TOTAL			800.000,00

META: Aquisição de materiais de limpeza, destinado para atender as necessidades da rede municipal de ensino do município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos para atender despesas administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Caroebe, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 245

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Atender despesa com a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para atuação município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos para garantir o acesso e permanência de alunos da rede pública municipal de ensino do município de Iracema, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **246**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio	2202

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Atender o projeto Minha Escola em Movimento, voltado a jovens do ensino médio da rede estadual, por meio da realização de treinamentos, palestras, eventos educativos, tecnologia e processos de formação, a serem executados pelo Movimento Ideológico Revolucao - MID, CNPJ nº 20.120.166/0001-59

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando fortalecer a educação através de recursos públicos, objetivando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano no ambiente escolar e comunitário, no estado de Roraima, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **247**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.200.000,00
TOTAL			3.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	3.200.000,00
TOTAL			3.200.000,00

META: Contratação de empresa para serviço de limpeza urbana no município de Pacaraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhor qualidade de vida dos moradores da sede do município de Pacaraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 248

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	16.800.000,00
TOTAL			16.800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	16.800.000,00
TOTAL			16.800.000,00

META: Atender parcialmente despesa com serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do Governo, arruamento de Sedes e Vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF, com utilização de equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos nos municípios do Estado de Roraima.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores dos municípios do Estado de Roraima, com serviços de infraestrutura urbana adequada, através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 249

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Desenvolvimento de Roraima - DESENVOLVE/RR	18.502
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	23.694.072
TÍTULO (AÇÃO): Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos	2300

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.5.60.66	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Microcrédito para o fortalecimento do empreendedorismo feminino no programa Potencializando Mulheres.

Justificativa: Disponibilizar recursos para impulsionando o empreendedorismo feminino através de microcrédito no programa Potencializando Mulheres, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 250

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

META: Atender parcialmente despesa com serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do Governo, arruamento de sedes e vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF, com utilização de equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalho-Lote III, Municípios de Caracará, Caroebe, São João da Baliza, São Luiz e Rorainópolis.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores dos municípios, com serviços de infraestrutura urbana adequada, com execução através através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 251

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Execução de serviços de manutenção das rodovias RR 206 e RR 461(serra grande 1 e 2), no município de Bonfim e Cantá -RR.

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 252

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Atenção em Urgência e Emergência	2434

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1002	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Despesas de reconhecimento de dívidas de contratação de empresa especializada na prestação de assistência complementar à saúde na área de traumatologia/ortopedia, para atender as demandas de cirurgias eletivas e de urgência e emergência em traumatologia/ortopedia.

Justificativa: Suplementar recursos visando atender despesa de reconhecimento de dívida da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 253

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	25.000.000,00
TOTAL			25.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	20.000.000,00
3.3.90.92	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			25.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 254

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	12.000.000,00
TOTAL			12.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.11	1500	0000	7.000.000,00
3.3.90.39	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			12.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 255

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	8.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.11	1500	0000	6.000.000,00
3.3.90.39	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 256

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.11	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.16	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para atender as despesas de licença compensatória por acúmulo de acervo, com conversão em pecúnia.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 257

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.11	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **258**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	25.000.000,00
TOTAL			25.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	12.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Prestação Jurisdicional	2337

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.92	1500	0000	25.000.000,00
TOTAL			25.000.000,00

META: Reforço de dotação ao Orçamento do Tribunal de Justiça para viabilizar o pagamento da Gratificação de Acervo Retroativo.

Justificativa: Cumprimento da decisão objeto do Pedido de Providências CNJ nº 0008345-42.2024.2.00.0000, com execução por meio de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **259**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público do Estado de Roraima	25.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	03.091.004
TÍTULO (AÇÃO): Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos	2182

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.92	1500	0000	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

META: Reforço de dotação ao Orçamento Ministério Público do Estado de Roraima para viabilizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço Retroativo.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas do Ministério Público do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, por meio de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 260

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

META: Construção de campo de futebol com grama sintética no município de Normandia.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com construção de campo de futebol com grama sintética, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 261

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

META: Construção de campo de futebol com grama sintética no município de Uiramutã.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com construção de campo de futebol com grama sintética, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 262

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Estaduais	2228

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Serviços de manutenção (conservação/recuperação) de sinalização viária horizontal, vertical e implantação de dispositivos de segurança com fornecimento de material nas rodovias estaduais e vicinais pavimentadas, Distrito Industrial e Pontos Turísticos no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 263

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.200.000,00
TOTAL			3.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.200.000,00
TOTAL			3.200.000,00

META: Manutenção de rodovias vicinais no município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no município de Bonfim, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **264**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Promoção e organização de campeonato de Jiu-Jitsu e futebol Society na cidade de Boa Vista-RR por meio da Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, CNPJ nº 04.015.375/0001-86.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover as atividades realizadas pela Associação Folclórica de Danças Nordestinas Cangaceiros e Ciranda do Thianguá, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **265**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Atenção em Urgência e Emergência	2434

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1002	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Despesas de exercícios anteriores para atender o contrato de prestação de serviços na área de saúde por meio de plantões de 6 (seis) horas, em caráter complementar ao sistema único de saúde.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 266

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	9.700.000,00
TOTAL			9.700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	9.700.000,00
TOTAL			9.700.000,00

META: Manutenção de rodovias vicinais no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 267

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Prédios Públicos	2414

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda, para execução de manutenção predial preventiva e corretiva; adequação, adaptação, reparação e/ou revitalização de infraestruturas e bens imóveis, constantes nas tabelas de referência SINAPI, a se realizar nos prédios públicos do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando garantir que as edificações permaneçam seguras e em condições adequadas de uso durante toda a sua vida útil, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 268

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Realização de cursos livres de formação complementar para estudantes do Ensino Médio da rede pública, com o objetivo de desenvolver competências educacionais e profissionais, ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho e incentivar a continuidade dos estudos e a cidadania, por meio do Instituto Amazônia Viva, CNPJ nº 07.316.513/0001-55.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando fomentar políticas públicas de juventude e educação profissional. A realização desses cursos, via Instituto Amazônia Viva, supre lacunas de formação complementar, amplia o repertório técnico dos estudantes e fortalece a economia regional ao preparar mão de obra qualificada e consciente de seu papel cidadão, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 269

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

META: Realização de um ciclo estruturado de formação presenciais em escolas de Ensino Médio do Estado de Roraima, com foco em Empreendedorismo e Educação Financeira, visando estimular a mentalidade empreendedora, fortalecer o protagonismo juvenil e contribuir para a formação de jovens mais preparados para o mundo do trabalho, para a gestão de suas finanças pessoais e para a criação de iniciativas produtivas sustentáveis, por meio do Instituto: Sociedade Organizada para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS, CNPJ nº 06.014.197/0001-02.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando suprir a carência de formação prática em empreendedorismo e educação financeira nas escolas de Roraima, combatendo a vulnerabilidade econômica juvenil. Amparada pela Lei Estadual nº 1.756/2022, a iniciativa promove o protagonismo e a autonomia dos estudantes do Ensino Médio, preparando-os com competências essenciais para o mercado de trabalho e para a gestão consciente de recursos., com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 270

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Ações de Informática da SEED	4511

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.40	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Organização da gestão documental, melhoria dos processos humanizados realizando a transformação digital.

Justificativa: Atendimento a legislação de serviços públicos e arquivística, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 271

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Oferta de curso gratuito na capacitação básica de informática com ensino profissionalizante, fornecer as habilidades digitais fundamentais necessárias para a vida cotidiana e, crucialmente, para melhorar a empregabilidade e o desempenho no mercado de trabalho, mediante o "Projeto Formação Digital Cidadã", através do Instituto Beneficente e Social Viva Contribuindo - IVC, CNPJ nº 16.992.819/0001-12.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando capacitação básica em informática, por meio do Projeto Formação Digital Cidadã, objetivando a promoção da inclusão digital e ampliação das oportunidades de qualificação profissional da população roraimense, especialmente em situação de vulnerabilidade social através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 272

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal	2208

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Complementação de recurso para aquisição de um trator agrícola para atender a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Arco-Iris - ASSPRUIRIS, CNPJ nº 07.667.131/0001-76.

Justificativa: Disponibilizar recurso para aquisição de um trator agrícola, possibilitando a mecanização das atividades rurais, promovendo maior eficiência operacional, redução do esforço físico dos trabalhadores, melhoria da produtividade e fortalecimento da economia local, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 273

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Saúde	3298

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Aquisição de mobiliário para instalação e funcionamento do Centro de Recuperação e Fisioterapia no município de Alto Alegre.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando para a instalação e funcionamento do Centro de Recuperação e Fisioterapia no município de Alto Alegre, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 274

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Saúde	3299

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Construção de um Centro de Fisioterapia para prevenção e tratamento de lesões ósseas e musculares, para atender a população do município de Alto Alegre.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a instalação e funcionamento do Centro de Recuperação e Fisioterapia no município de Alto Alegre, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 275

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	11.333.054
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Formal e Informal	2348

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

META: Oferta de capacitação, por meio de cursos de formação, contribuindo para a qualificação profissional, inclusão social e geração de oportunidades, por meio de ações formativas alinhadas às demandas do mercado de trabalho e do desenvolvimento local mediante "Projeto Capacitar para Transformar", realizados através da Associação Maná do Céu, CNPJ nº 49.180.486/0001-86.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando apoio à execução do projeto "Capacitar para Transformar", visando a oferta de cursos de formação inicial e continuada e qualificação profissional para cidadãos em situação de vulnerabilidade e busca por inserção no mercado de trabalho, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 276

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.530.000,00
TOTAL			5.530.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	5.530.000,00
TOTAL			5.530.000,00

META: Fomento à difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 277

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Obras de Artes Especiais	2227

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Manutenção de pontes e estradas vicinais no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 278

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.363.024
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional	2199

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Manutenção e fortalecimento da educação profissional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Desportos – SEED.

Justificativa: Disponibilizar recursos para assegurar a manutenção e o fortalecimento da educação profissional, contribuindo para a qualificação de estudantes e a ampliação das ações educacionais desenvolvidas pela SEED, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 279

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Recuperação de estradas vicinais no Estado de Roraima

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 280

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Construção de pontes no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 281

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender despesa de reconhecimento de dívidas de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **282**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1002	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	2179

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	200.000,00
3.3.90.39	1500	1002	300.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Serviço de manutenção e aquisição de combustível de 03 (três) veículos fluviais tipo ambulâncias equipadas para atender os moradores da região do Baixo Rio Branco, município de Caracaraí e município de Rorainópolis.

Justificativa: Disponibilizar recursos para a manutenção de ambulâncias para a melhoria do atendimento de saúde e conforto aos moradores da região do Baixo Rio Branco que necessitem de deslocamento adequado, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **283**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos para contribuir com as atividades de assistência técnica e extensão rural desenvolvida pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima junto aos agricultores familiares e indígenas do estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 284

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 285

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.817.000,00
TOTAL			1.817.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	1.817.000,00
TOTAL			1.817.000,00

META: Desenvolver ações, prestar atendimento e realizar campanhas de promoção, proteção e recuperação da saúde no Estado de Roraima, por intermédio da execução de ações itinerantes de "Saúde Móvel" em todos os municípios do Estado, visando realizar atendimentos gratuitos (entre consultas médicas e procedimentos diagnósticos) nas especialidades de Ginecologia, Cardiologia e Pediatria, por intermédio de parceria celebrada entre a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e o Instituto Amazonia do Brasil – IABRA, CNPJ nº 15.098.370/0001-80.

Justificativa: Disponibilizar recursos para que seja realizado ações itinerantes de "Saúde Móvel", haja vista a necessidade de descentralizar a assistência médica especializada ofertando atendimento gratuitos (entre consultas médicas e procedimentos diagnósticos) nas especialidades de Ginecologia, Cardiologia e Pediatria em todos os municípios do Estado, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 286

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	683.000,00
TOTAL			683.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica	2534

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	683.000,00
TOTAL			683.000,00

META: Aquisição de merenda escolar para atender as Unidades de Ensino da rede municipal de São Luiz do Anauá.

Justificativa: Disponibilizar recurso para garantir ao educando a oferta de merenda escolar objetivando contribuir para seu crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis com a oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, com execução através de Emenda Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 287

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

META: Contratação de empresa para a realização de serviços de limpeza urbana na Vila Moderna e na sede do município de São Luiz do Anauá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhor qualidade de vida dos moradores na Vila Moderna e na sede do município de São Luiz do Anauá, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **288**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio	2202

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Atender o projeto Minha Escola em Movimento, voltado a jovens do ensino médio da rede estadual, por meio da realização de treinamentos, palestras, eventos educativos, tecnologia e processos de formação, a serem executados pelo Movimento Ideológico Revolução - MID, CNPJ nº 20.120.166/0001-59.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando fortalecer a educação através de recursos públicos, objetivando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano no ambiente escolar e comunitário, no estado de Roraima, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **289**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

META: Serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do governo, arruamento de sedes e vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF, com utilização equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores dos municípios do Estado de Roraima, com serviços de infraestrutura urbana adequada, através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 290

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Atender despesa de reconhecimento de dívidas de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 291

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00

META: Recuperação de estradas vicinais no Estado de Roraima

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 292

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais	3340

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

META: Implantação de estradas vicinais no município de Normandia.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no município de Normandia, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 293

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio	2202

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Atender o projeto Minha Escola em Movimento, voltado a jovens do ensino médio da rede estadual, por meio da realização de treinamentos, palestras, eventos educativos, tecnologia e processos de formação, a serem executados pelo Movimento Ideológico Revolução - MID, CNPJ nº 20.120.166/0001-59.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando fortalecer a educação através de recursos públicos, objetivando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano no ambiente escolar e comunitário, no estado de Roraima, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 296

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.400.000,00
TOTAL			2.400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN	4331

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	0000	2.400.000,00
TOTAL			2.400.000,00

META: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra terceirizada, relativos a serviços administrativos desempenhados pela Administração do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando manter o contínuo funcionamento das atividades do DETRAN-RR, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 297

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	4.300.000,00
TOTAL			4.300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Ações de Informática do DETRAN	4531

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.40	1500	0000	4.300.000,00
TOTAL			4.300.000,00

META: Contratação de plataforma tecnológica inteligente, baseada em inteligência artificial, integrada a aplicativo, destinada à melhoria das condições de trânsito, segurança viária e resposta emergencial no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a aplicação em soluções tecnológicas inovadoras que assegurem maior eficácia na fiscalização, prevenção de acidentes e resposta emergencial, em benefício direto da população, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 298

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima	18.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	21.632.035
TÍTULO (AÇÃO): Gestão e Regularização de Áreas de Propriedade do Estado	3512

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos núcleos urbanos informais consolidados em Rorainópolis, por meio do Instituto de Regularização Fundiária e Habitação de Rorainópolis-ERFHAB, CNPJ nº 61.858.984/0001-30.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando incorporar núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial, garantindo o direito à moradia, a segurança jurídica e a inclusão social de seus ocupantes, transformando áreas irregulares em cidades mais organizadas, justas e funcionais, com acesso a infraestrutura e serviços básicos, através da formalização da posse e propriedade, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 299

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência	23.603
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.242.085
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Inclusão e Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	2479

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Realização de ações de inclusão social e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, realizadas pelo Instituto Inclusão de Roraima CNPJ nº 04.400.748/0001-32.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a promoção de ações sociais, defesa de direitos das pessoas com deficiência e inclusão social em todo o Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 300

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política Pública para as Mulheres	2436

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Atender o “Projeto Mulher VC Pode”, realizado pela Prefeitura de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando empoderamento e a independência financeira das mulheres do município de Iracema. Desde sua criação, o programa tem sido um ponto de apoio crucial para muitas mulheres da comunidade, proporcionando-lhes novas habilidades e oportunidades de crescimento pessoal e profissional, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 301

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Construção de uma Praça em Martins Pereira, no município de Rorainópolis.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando proporcionar lazer, promover a socialização e melhorar a qualidade de vida urbana, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 302

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Atender o projeto “Costurando Sonhos”, iniciativa voltada à produção de fardamentos e itens escolares, aliada à capacitação e à utilização de mão de obra local, através do Instituto de Pesquisas Aplicadas e Desenvolvimento Socioeconômico da Amazonia, CNPJ nº 05.802.813/0001-19.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando atender crianças, adolescentes e/ou Jovens em idade escolar, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social, por meio da ativação e do fortalecimento das cadeias produtivas locais, gerando oportunidades de trabalho, emprego e renda para a população de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 303

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender ao “Projeto Conecta Educação”, realizado pelo Instituto Evoluindo Vidas - IEV CNPJ nº 13.431.817/0001-66.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando promover a qualificação de estudantes e profissionais da educação por meio de palestras e treinamento voltados ao uso pedagógico e consciência das tecnologias digitais, fortalecendo competências digitais, aprendizagem nas escolas públicas, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 304

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Destinação de recursos para a execução de ações de apoio psicopedagógico e socioemocional nas escolas da rede pública estadual, por meio da atuação de equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, com realização de atendimentos individuais e em grupo, palestras educativas e atividades de prevenção ao bullying, à evasão e ao abandono escolar, realizado pelo Instituto Sociedade Organizada para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS CNPJ nº 06.014.197/0001-02.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando fortalecer o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem, promovendo a saúde mental, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a permanência escolar e para a melhoria dos indicadores educacionais da rede pública estadual, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 305

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Atender o “Projeto Sorriso nas Escolas Estaduais Militarizadas” nas periferias de Boa Vista, através do Instituto Humanitário Santa Luzia Adjacências, CNPJ nº 03.715.491/0001-45.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando promover a higienização bucal humanizada e a promoção à saúde, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 306

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Atender despesa de reconhecimento de dívidas de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 307

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	14.000.000,00
TOTAL			14.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica	2534

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	14.000.000,00
TOTAL			14.000.000,00

META: Aquisição de Kits para merenda escolar objetivando atender a rede estadual de ensino do Governo do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de educação prestados à população do Governo do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 308

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Alocação de recursos para o Fomento ao Esporte no Estado de Roraima.

Justificativa: Destinar recursos para contribuir com a democratização do acesso ao desporto, funcionando como um catalisador do desenvolvimento humano integral. Esta iniciativa justifica-se pela sua capacidade de converter o investimento público em indicadores positivos de saúde, educação e inclusão social, assegurando que o Estado cumpra seu papel de promotor da cidadania por meio da prática esportiva, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 309

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH	18.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	18.541.082
TÍTULO (AÇÃO): Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental	2334

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Implantação de uma base operacional em Água Boa do Univini, ponto estratégico entre Santa Maria do Boiaçu e o rio Jufari no baixo Rio Branco.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando fortalecer a atuação da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, fundamental para garantir a presença contínua do Estado, em aérea de grande sensibilidade ambiental. A estrutura será essencial para combate a pesca ilegal, desmatamento, queimadas e outras infrações, assegurando apoio direto as comunidades tradicionais e o cumprimento das proibições legais estabelecidas para a região, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 310

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	1.185.200,00
TOTAL			1.185.200,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH	18.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	18.541.082
TÍTULO (AÇÃO): Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental	2334

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	1.185.200,00
TOTAL			1.185.200,00

META: Aquisição de embarcações e equipamentos destinado à realização de força-tarefa integrada entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Polícia Militar de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando fortalecer a infraestrutura operacional necessária para a execução das políticas públicas ambientais que o Estado de Roraima preconiza, garantindo condições adequadas para o monitoramento, controle, fiscalização e preservação dos recursos naturais, em harmonia com os objetivos institucionais da FEMARH e da segurança pública estadual, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 311

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	1.450.200,00
TOTAL			1.450.200,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH	18.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	18.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMARH-RR	4333

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.450.200,00
TOTAL			1.450.200,00

META: Aluguel de caminhonetes pick-up média, bem como para o aluguel de depósito destinado ao armazenamento de bens apreendidos no âmbito das ações da Força-Tarefa Integrada entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH e a Polícia Militar de Roraima

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando garantir a ampliação da capacidade operacional, assegurar o cumprimento das atividades de fiscalização ambiental e garantir a adequada guarda e preservação dos materiais recolhidos durante as operações realizadas nos principais rios do Estado de Roraima, seus afluentes e áreas de preservação ambiental., através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 312

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH	18.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	18.541.082
TÍTULO (AÇÃO): Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental	2334

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Realização de curso de pilotagem de avião com manutenção de aeronaves a ser utilizada como fiel depositário, no âmbito das ações da Força-tarefa Integrada entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH e a Polícia Militar de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando ampliar a capacidade operacional, fortalecer as atividades de fiscalização ambiental e assegurar a adequada utilização, manutenção e guarda de aeronaves destinadas ao apoio logístico e operacional nas ações desenvolvidas nos principais rios do Estado de Roraima, seus afluentes e áreas de preservação ambiental, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 313

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH	18.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	18.541.082
TÍTULO (AÇÃO): Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental	2334

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.52	1500	0000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

META: Aquisição de uma Aeronave P-2010 TDi aero desportista, destinada a reforçar as ações da Força-Tarefa Integrada entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH e a Polícia Militar de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando ampliar a capacidade operacional, assegurar o cumprimento das atividades de fiscalização ambiental e garantir maior eficiência no monitoramento aéreo das áreas de preservação ambiental dos principais rios do Estado de Roraima, seus afluentes e regiões de difícil acesso, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 314

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH	18.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	18.541.082
TÍTULO (AÇÃO): Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental	2334

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Construção de base de apoio operacional para a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para atender a fiscalização na região sul do estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos buscando fortalecer a infraestrutura operacional necessária para a execução das políticas públicas ambientais que o Estado de Roraima preconiza, garantindo condições adequadas para o monitoramento, controle, fiscalização e preservação dos recursos naturais em harmonia com os objetivos institucionais da FEMARH e da segurança pública estadual, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 315

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica.	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender despesa de reconhecimento de dívidas de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 316

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender despesa de reconhecimento de dívidas de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 317

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender as despesas com serviços de consultoria e marketing relacionados a divulgação de ações de saúde.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 318

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.423.087
TÍTULO (AÇÃO): Fomento as Atividades Produtivas Auto-Sustentáveis em Terras Indígenas	2235

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	0000	700.000,00
TOTAL			700.000,00

META: Aquisição de alevinos e ração.

Justificativa: Contribuir para a segurança alimentar e nutricional das comunidades indígenas, fomentar a produção sustentável de pescado e incentivar a autonomia produtiva local, com potencial geração de excedentes para comercialização e incremento da renda comunitária, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 319

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.423.087
TÍTULO (AÇÃO): Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	2235

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Aquisição de Pintos Vivos de 1 a 3 dias tipo Corte e Postura, Insumos (Ração Fase Inicial, Crescimento, Final e Postura).

Justificativa: Fomentar a segurança alimentar e nutricional das comunidades indígenas, bem como incentivar a produção sustentável e a autonomia produtiva local, contribuindo para o aumento da renda familiar e a melhoria das condições socioeconômicas nas comunidades atendidas, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 320

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Apoio na realização de eventos promovidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 321

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização do Projeto Pulso Cultural no Estado de Roraima, por meio da Sociedade de Educação Superior Atual S/C - SATUAL, CNPJ nº 05.747.024/0001-22.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 322

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

META: Serviços comuns de engenharia, para execução de manutenção de rodovias vicinais no Estado de Roraima - Lote I, no município de Amajari/RR.

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 323

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Atender o Convênio nº 010/2023, celebrado entre o Estado de Roraima/SEINF/Município de Amajari - Repasse de recursos financeiros ao Município de Amajari-RR, para serviços de limpeza urbana na Vila Trairão e na sede do Município de Amajari.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores do município de Amajari, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

 Emenda Nº 324

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	15.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Ações de Informática da SEGAD	4508

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.40	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Atendimento das necessidades de digitalização de acervos documentais da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração-SEGAD.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a continuidade dos serviços de digitalização do acervo documental da SEGAD, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

 Emenda Nº 325

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Contratação de empresa para serviço de limpeza urbana no município de Amajari.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores do município de Amajari, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 326

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Construção de ponte de madeira no Estado de Roraima

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 327

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.700.000,00
TOTAL			2.700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.700.000,00
TOTAL			2.700.000,00

META: Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 328

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	2209

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Alocar recursos para capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima, por meio de convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Roraima - SEBRAE/RR, inscrita no CNPJ nº 04.685.236/0001-60.

Justificativa: Disponibilidade de recursos tem como objetivo a qualificação dos servidores do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima, promovendo servidores mais capacitados e devidamente atualizados nas novas técnicas utilizados no mercado global, proporcionando a oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural de qualidade aos produtores do estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 329

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	18.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADERR	4350

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Viabilizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e fardamento para os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Justificativa: Contribuir para que os servidores estejam devidamente equipados e uniformizados, assegurando não apenas a proteção individual, mas também a padronização e a visibilidade institucional durante as ações de campo, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **330**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio	2202

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Atender o projeto Minha Escola em Movimento, voltado a jovens do ensino médio da rede estadual, por meio da realização de treinamentos, palestras, eventos educativos, tecnologia e processos de formação, a serem executados pelo Movimento Ideológico Revolução - MID, CNPJ nº 20.120.166/0001-59.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando fortalecer a educação através de recursos públicos, incentivando o protagonismo juvenil e o desenvolvimento humano no ambiente escolar e comunitário, no estado de Roraima, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **331**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Ampliação da Rede Física de Unidades Educacionais da Educação Básica	3481

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Reforma da Escola Estadual Indígena São Sebastião do Caila na comunidade indígena Água Fria no município de Uiramutã.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de educação prestados à população do município de Uiramutã, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 332

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de Mucajaí.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a produção cultural no município de Mucajaí, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 333

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a produção cultural no município de São João da Baliza, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 334

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a produção cultural no município de Caroebe, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 335

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a produção cultural no município de Iracema, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 336

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a produção cultural no município de Bonfim, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 337

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Manutenção de estradas vicinais no município de São João da Baliza.

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 338

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Estaduais	2228

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Serviço de manutenção de sinalização nas rodovias do Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da sinalização e trafegabilidade nas rodovias estaduais, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 339

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1002	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Atender despesas de serviços contínuos essenciais a área de assistência de saúde.

Justificativa: Suplementar recursos visando atender despesa de serviços contínuos essenciais da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 340

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Estaduais	2228

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

META: Serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais em diversos municípios do Estado de Roraima

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 341

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.800.000,00
TOTAL			1.800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	17.512.049
TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico	3452

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	1.800.000,00
TOTAL			1.800.000,00

META: Reequilíbrio da Execução de Serviços para a Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no município de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando contribuir para o correto direcionamento dos resíduos sólidos gerados pelo município de São João da Baliza, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 342

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	9.700.000,00
TOTAL			9.700.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	9.700.000,00
TOTAL			9.700.000,00

META: Serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do governo, arruamento de sedes e vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF, com utilização equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos.

Justificativa: Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores dos municípios, com serviços de infraestrutura urbana adequada, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 343

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica.	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	1001	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

META: Atender despesa com contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Transporte Escolar, na zona rural do Município de Rorainópolis-RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do município de Rorainópolis, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **344**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Ampliação da Rede Física de Centros e Unidades Administrativas da Educação	3318

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Reforma da Escola Estadual Indígena Siminiyo, na Comunidade Cantagalo no município de Pacaraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do município de Pacaraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **345**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Recuperação de estradas vicinais no Município de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recursos para atender a recuperação de estrada vicinal no município de São João da Baliza, objetivando melhorar a trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 346

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Fomento a difusão cultural no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais do Governo do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 347

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Fomento a difusão cultural no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 348

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Fomentar e apoiar a Secretaria de cultura e turismo do Estado de Roraima na realização de eventos no Estado.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte a Secretaria de Cultura e Turismo do Estado de Roraima na realização de eventos no Estado, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 349

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

META: Iniciativa educacional voltada à redução da evasão escolar na rede pública, por meio de ações educativas, culturais e socioemocionais. O projeto promove o fortalecimento do vínculo do estudante com a escola, o apoio à aprendizagem e a valorização do ambiente escolar como espaço de desenvolvimento humano e social, através do Instituto Evoluindo Vidas - CNPJ Nº 13.431.817/0001-66.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a atender a população buscando à redução da evasão escolar na rede pública, por meio de ações educativas, culturais e socioemocionais, executado pelo Instituto Evoluindo Vidas, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 350

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Destinação de recursos para a execução de ações de apoio psicopedagógico e socioemocional nas escolas da rede pública estadual, por meio da atuação de equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, com realização de atendimentos individuais e em grupo, palestras educativas e atividades de prevenção ao bullying, à evasão e ao abandono escolar, realizado pelo Instituto Sociedade Organizada para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS CNPJ: 06.014.197/0001-02.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando fortalecer o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem, promovendo a saúde mental, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a permanência escolar e para a melhoria dos indicadores educacionais da rede pública estadual., com execução, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 351

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica.	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Garantir recursos para contribuir com os serviços de transporte escolar para atuação no município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando garantir aos educandos do município de Iracema, o acesso à escola por meio de transporte escolar, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 352

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas	27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPI	4130

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	0000	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

META: Contratação de empresa para a prestação de serviços de contratação de pessoal terceirizado para atender a Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.

Justificativa: Disponibilizar recursos para contribuir com o funcionamento das atividades da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, com execução através de Emenda Parlamentar coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 353

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

META: Realização dos festejos na Comunidade Surumu, no município de Pacaraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover a cultura, geração de fluxo turístico e a geração de emprego e renda no município de Pacaraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 354

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Limpeza urbana e manutenção do sistema de saneamento do município de Caracará.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da limpeza urbano do município, bem como a manutenção do sistema de saneamento do município, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 355

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.200.000,00
TOTAL			1.200.000,00

META: Recuperação de estradas vicinais no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 356

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender despesas de serviços contínuos essenciais à área de assistência de saúde.

Justificativa: Suplementar recursos visando atender despesa de serviços contínuos essenciais da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, contribuindo com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 357

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	26
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	26.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Administração de Recursos Humanos da SEJUC	4429

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.11	1500	0000	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00

META: Efetivação da Indenização de Risco de Vida para a carreira da Polícia Penal do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos para implementar o risco de vida, a carreira dos Policiais Penais de Roraima ainda não possui incentivos e benefícios a exemplo de outras carreiras de segurança pública. A valorização dessa categoria atende aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa. Tal medida fortalece a política de segurança pública, ao reconhecer a essencialidade da função penal no sistema de justiça criminal. Politicamente, a emenda coletiva expressa consenso institucional e legitimidade democrática na alocação dos recursos públicos para promover a justa equiparação desses direitos, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 358

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação e construção de obras de artes correntes da rodovia vicinal Itã, com extensão de 11,86 km, localizada no município de Caracara-RR.

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 359

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Prédios Públicos	3467

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.4.90.51	1500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

META: Construção de prédio público, para posterior uso do Sindicato dos Policiais Penais - SINDPPEN-RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos com a finalidade de criação de um espaço para os servidores públicos vinculados à Polícia Penal do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 360

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1001	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

META: Atender as despesas de reconhecimento de dívida de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 361

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	2283

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.32	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	18.606
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.608.072
TÍTULO (AÇÃO): Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER	2356

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
4.5.60.66	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Destinar recursos do orçamento do Estado, por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - FUNDER, para a criação e execução da linha de crédito “Taxista Empreendedor”, gerida pela Desenvolve Roraima, visando financiar a aquisição, renovação e manutenção de veículos utilizados no transporte individual de passageiros, bem como a implementação de tecnologias que melhorem a qualidade do serviço.

Justificativa: Disponibilizar recursos para atender o setor de transporte individual de passageiros é essencial para a mobilidade urbana e para a geração de renda em Roraima. Muitos taxistas enfrentam dificuldades para renovar seus veículos e se adequar às exigências ambientais e tecnológicas, devido à falta de acesso a crédito com condições adequadas, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 362

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural	2425

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

META: Fomento à difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 363

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de Caroebe.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no município de Caroebe, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 364

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de Bonfim.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no município de Bonfim, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 365

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de Iracema.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no município de Iracema, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 366

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de São João da Baliza.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no município de São João da Baliza, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 367

TIPO DE EMENDA: **Supressiva** () **Substitutiva** () **Modificativa** (x) **Aditiva** () **Aglutinativa** ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.40.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Apoio a produção cultural para realização de eventos no município de Cantá.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no município de Cantá, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 368

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender o Projeto "Expressões do Nosso Chão: Cultura, Arte e Pertencimento", através do Instituto Benéfico e Social Morada de Deus, CNPJ nº 36.448.292/0001-77.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando à difusão e a democratização da cultura, o projeto reúne diferentes manifestações artísticas em uma programação plural, com apresentações, oficinas e exposições. O foco é dar visibilidade aos artistas da terra, estimular a economia criativa e promover o sentimento de pertencimento cultural por meio da arte, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 369

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Estaduais	2228

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

META: Serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais no município de Mucajai.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no município de Mucajai, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 370

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

META: Assegurar a realização dos Jogos Escolares do Estado de Roraima por meio do Instituto Acolherr, CNPJ nº 07.560.247/0001-01, garantindo a organização integral do certame, a contratação de serviços especializados de arbitragem e o fornecimento de materiais e equipamentos oficiais, tais como bolas, redes e demais itens técnicos necessários à execução das competições, destinados aos alunos da educação básica da rede pública estadual.

Justificativa: Disponibilizar recursos para viabilizar a estrutura logística e técnica dos Jogos Escolares, utilizando a expertise do Instituto Acolherr, para garantir arbitragem qualificada e materiais de padrão oficial. A iniciativa visa fomentar o desporto educacional como ferramenta de inclusão social, integração entre as unidades de ensino e estímulo ao desenvolvimento integral dos alunos da rede pública estadual, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026"

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 371

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.300.000,00
TOTAL			3.300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.000.000,00
4.4.90.52	1500	0000	1.300.000,00
TOTAL			3.300.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 372

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Operacionais	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Implementar ações esportivas regulares por meio de núcleos esportivos, contemplando atividades físicas orientadas, capacitação de profissionais e realização de eventos esportivos, visando a inclusão social, a promoção da saúde, a formação cidadã e a ocupação positiva do tempo livre a população em situação de vulnerabilidade social, por meio do Instituto Acolher. CNPJ nº 07.560.247/0001-01.

Justificativa: Implementação deste projeto busca reduzir desigualdades, ampliar o acesso ao esporte e contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes, alinhando-se às diretrizes nacionais de esporte, às políticas de juventude e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo que o investimento chegue diretamente às comunidades, fortalecendo ações de base e promovendo impacto social mensurável, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 373

TIPO DE EMENDA: ☒ Supressiva () ☐ Substitutiva () ☒ Modificativa (x) ☐ Aditiva () ☐ Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.592.000,00
TOTAL			2.592.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN	4331

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.592.000,00
TOTAL			2.592.000,00

META: Contratação de serviço de teleatendimento receptivo para operação e gestão de Call Center para atender ao DETRAN-RR

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando para atender as ações desenvolvidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 374

TIPO DE EMENDA: **Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.415.000,00
TOTAL			1.415.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Ações de Informática do DETRAN	4531

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.40	1500	0000	1.415.000,00
TOTAL			1.415.000,00

META: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução para Gestão, Monitoramento e Segurança e Privacidade de Dados Informatizados Sensíveis, atendendo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), de necessidade contínua, para prover segurança cibernética e manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações em todo o DETRAN/RR

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando dar mais segurança, integridade e confidencialidade nos dados informatizados do DETRAN/RR com o fornecimento de Solução para Gestão, Monitoramento e Segurança do Órgão e demais Unidades que compõe a sua estrutura organizacional, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 375

TIPO DE EMENDA: **Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	1.584.800,00
TOTAL			1.584.800,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.131.037
TÍTULO (AÇÃO): Educação Para o Trânsito	2288

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	1.584.800,00
TOTAL			1.584.800,00

META: Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de solução integrada, compreendendo a captação, armazenamento, custódia e gestão de evidências digitais, incluindo a locação de equipamentos nas atividades dos Agentes de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando para atender as ações desenvolvidas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima- DETRAN/RR, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 376

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.183.037
TÍTULO (AÇÃO): Emissão e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação	2046

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	400.000,00
TOTAL			1.700.000,00

META: Atender os beneficiários do Projeto Social “Carteira de Habilitação Cidadã” que trata a Lei Estadual nº. 1.011/15, de 08 de setembro de 2015, referente aos serviços das Clínicas Médicas, Psicológicas e Centro de Formação de Condutores.

Justificativa: Disponibilizar recursos para os serviços das Clínicas Médicas, Psicológicas e Centro de Formação de Condutores, para atender a Lei Estadual nº. 1.011/15, de 08 de setembro de 2015, que trata do Projeto Social “Carteira de Habilitação Cidadã”, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 377

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.131.037
TÍTULO (AÇÃO): Educação Para o Trânsito	2288

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Apoio a realização do 18º Encontro Internacional de Motos de Alta Cilindrada, através da Associação dos Motociclistas Roraima Moto Clube, CNPJ nº 11.165.755/0001-62.

Justificativa: Disponibilizar recursos para a realização do Encontro Internacional de Motos de Alta Cilindrada com ênfase em ações de valorização cultural do motociclismo, promovendo o turismo, a música e a economia criativa no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 378

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

META: Fomentar o esporte universitário do Estado de Roraima, com ações desenvolvidas pela Associação Atlética Acadêmica Invictus - AAAl, inscrita no CNPJ nº 48.264.699/0001-23.

Justificativa: Promover a prática esportiva e a integração no cenário universitário do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 379

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima	17.302
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.030
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política para a Juventude e Desporto	2544

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00

META: Aquisição de material desportivo para a realização de jogos universitários, com execução através da Federação Universitária de Esportes de Roraima - FUER, CNPJ nº 05.729.021/0001-66.

Justificativa: Destinar recursos complementares objetivando a realização dos jogos universitários no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 380

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Destinação de recursos para a execução de ações de apoio psicopedagógico e socioemocional nas escolas da rede pública estadual, por meio da atuação de equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, com realização de atendimentos individuais e em grupo, palestras educativas e atividades de prevenção ao bullying, à evasão e ao abandono escolar, realizado pelo Instituto Sociedade Organizada para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS CNPJ nº 06.014.197/0001-02.

Justificativa: Visa fortalecer o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem, promovendo a saúde mental, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a permanência escolar e para a melhoria dos indicadores educacionais da rede pública estadual, com execução através de Emenda Coletiva Impositiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 381

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1001	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

META: Destinação de recursos para a execução de ações de apoio psicopedagógico e socioemocional nas escolas da rede pública estadual, por meio da atuação de equipes multidisciplinares compostas por psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, com realização de atendimentos individuais e em grupo, palestras educativas e atividades de prevenção ao bullying, à evasão e ao abandono escolar, realizado pelo Instituto Sociedade Organizada para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia – SODLIS CNPJ nº 06.014.197/0001-02.

Justificativa: Visa fortalecer o ambiente escolar e o processo de ensino-aprendizagem, promovendo a saúde mental, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a permanência escolar e para a melhoria dos indicadores educacionais da rede pública estadual, com execução através de Emenda Coletiva Impositiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **382**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1001	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Ações de Informática da SEED	4511

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1001	10.000.000,00
TOTAL			10.000.000,00

META: Implementar, gerenciar e monitorar solução de conectividade à internet em escolas da rede estadual de ensino de Roraima, pelo período de 12 meses, por meio de tecnologia satelital de órbita baixa (LEO) ou modelo híbrido (satelital e terrestre), incluindo o fornecimento de equipamentos e suporte técnico especializado.

Justificativa: Garantir o acesso contínuo à internet nas unidades escolares da rede estadual de ensino, assegurando ferramentas essenciais para atividades pedagógicas, administrativas e educacionais pelo período de 12 meses. A medida é fundamental para viabilizar a inclusão digital de alunos e professores, inclusive em atividades de contraturno, superando barreiras geográficas por meio de tecnologias de alta performance que suportem as demandas da educação moderna, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº **383**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender despesas de reconhecimento de dívidas de obrigações contratuais e extracontratuais decorrentes do uso continuado e comprovado de estrutura e serviços essenciais prestados no âmbito do Contrato nº 260/2021- locação de imóvel ou estrutura física de espaço para sediar a instalação provisória do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth e o Hospital Geral de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 384

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1002	3.500.000,00
TOTAL			3.500.000,00

META: Promoção gratuita da saúde com consultas oftalmológicas e doação de óculos, de acordo com a necessidade de cada paciente, bem como atendimentos ambulatoriais em Clínica Geral, destinados à população de Boa Vista do Estado de Roraima, realizado pelo Instituto Acolherr, CNPJ nº 07.560.247/0001-01.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 385

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Promoção de show áudio visual de resgate da música de Roraimense, “Roraimense, forró tradicionais, músicas indígenas”.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando a realização de atividades culturais no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 386

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

META: Festa do Vaqueiro Raiz de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando valorizar a história, a coragem e a dedicação dos vaqueiros de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 387

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo	34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT	34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural	2428

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas como pisos, palcos, camarins e acessórios para atender a eventos contínuos de apoio à promoção, planejamento, organização, logística e execução de eventos culturais, turísticos, institucionais e promocionais realizados ou apoiados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo de Roraima – Secult/RR.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando fornecer estrutura de apoio para a realização de eventos culturais no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 388

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima	19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Administração de Recursos Humanos da PMRR	4416

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.1.90.12	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Suplementação de dotação orçamentária destinada à Polícia Militar do Estado de Roraima (PMRR), visando ao custeio de despesas com a folha de pagamento de pessoal militar.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Polícia Militar do Estado de Roraima, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 389

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	2.253.595,00
TOTAL			2.253.595,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	2.253.595,00
TOTAL			2.253.595,00

META: Serviços da Unidade Móvel de Saúde da Mulher Itinerante do Governo do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando facilitar o acesso a exames e consultas essenciais, levando-os diretamente a comunidades e bairros, com foco na prevenção e diagnóstico precoce de problemas de saúde feminina, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 390

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	11.600.000,00
TOTAL			11.600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1002	11.600.000,00
TOTAL			11.600.000,00

META: Serviços da Unidade Móvel de Saúde da Mulher Itinerante do Governo do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando facilitar o acesso a exames e consultas essenciais, levando-os diretamente a comunidades e bairros, com foco na prevenção e diagnóstico precoce de problemas de saúde feminina, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 391

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Atender despesas de reconhecimento de dívidas de obrigações contratuais e extracontratuais decorrentes do uso continuado e comprovado de estrutura e serviços essenciais prestados no âmbito do Contrato nº 260/2021- locação de imóvel ou estrutura física de espaço para sediar a instalação provisória do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth e o Hospital Geral de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 392

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS	2435

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.30	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.50.41	1500	1002	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

META: Promoção gratuita da saúde com consultas oftalmológicas e doação de óculos, de acordo com a necessidade de cada paciente, bem como atendimentos ambulatoriais em Clínica Geral, destinados à população dos municípios do interior do Estado de Roraima, realizado pelo Instituto Acolherr, CNPJ nº 07.560.247/0001-01.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando aumentar a capacidade de atendimento em saúde das comunidades carentes dos municípios do interior do estado de Roraima, ampliando o atendimento Oftalmológico e clínica generalista, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda N° 393

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	15.000.000,00
TOTAL			15.000.000,00

META: Manutenção de estradas vicinais nos municípios de Caroebe e São Luiz do Anauá.

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282-25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 394

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.37	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.368.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	2536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.92	1500	1001	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

META: Atender despesa de reconhecimento de dívidas de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, para atuação na zona rural dos municípios do Estado de Roraima em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de educação prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 282/25 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026".

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 395

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (x) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Atenção em Urgência e Emergência	2434

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1002	2.400.000,00
TOTAL			2.400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	1002	2.400.000,00
TOTAL			2.400.000,00

META: Serviços da Unidade Móvel de Saúde da Mulher Itinerante do Governo do Estado de Roraima.

Justificativa: Disponibilizar recursos visando facilitar o acesso a exames e consultas essenciais, levando-os diretamente a comunidades e bairros, com foco na prevenção e diagnóstico precoce de problemas de saúde feminina, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282/25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 396

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	3.000.000,00
TOTAL			4.300.000,00

META: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação do Parque de Exposições Dandaenzinho, por período de 12 meses .

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a manutenção e conservação preventivas das instalações físicas do Parque de Exposições Dandaenzinho, com execução através de emenda Parlamentar Coletiva.


Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
 “Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”


PROJETO DE LEI Nº 282-25 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026”.

AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 397

 TIPO DE EMENDA: **Supressiva ()** **Substitutiva ()** **Modificativa (x)** **Aditiva ()** **Aglutinativa ()**
CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência	39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência	39.901
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	99.999.099
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência	9999

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
5.9.99.99	1500	0000	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR (R\$)
3.3.90.39	1500	0000	7.000.000,00
TOTAL			7.000.000,00

META: Manutenção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementar recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Emenda Nº 398

Proposição: Projeto de Lei nº 282, de 22 de dezembro de 2025 (PLOA 2026)

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026.

Tipo de Emenda: Modificativa

Autoria: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Ementa: Altere-se, no Projeto de Lei nº 282, de 22 de dezembro de 2025 e em seus Quadros e Anexos de Receita e Despesa, o montante da Natureza da Receita por Fonte de Recursos, decorrente da reestimativa por erro ou omissão na Proposta Orçamentária Setorial do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN, conforme os dados abaixo discriminados:

Exercício: 2026

19.301 - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Valores em R\$ 1,00

NATUREZA DA RECEITA / FONTE DE RECURSOS	PLOA 2025 (A)	Reestimativa (B)	Valor Atual (A+B)
1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	68.744.035,00	33.647.779,00	102.391.814,00
1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.979.168,00	33.647.779,00	92.626.947,00
1.1.2.1.01.1.1.11 - Taxas do DETRAN	58.979.168,00	33.647.779,00	92.626.947,00
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.294.927,00	0,00	1.294.927,00
1.3.2.1.01.1.1.08 - Rendimentos de Aplicação Financeira e Poupança - Exceto FUNDEB	1.294.927,00	0,00	1.294.927,00
1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	757.858,00	0,00	757.858,00
1.6.9.9.99.0.1.02 - Serviços Relativos ao Trânsito - Compartilhada	757.858,00	0,00	757.858,00
1.501 / 0000 - Outros Recursos não Vinculados	61.031.953,00	0,00	61.031.953,00
1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	370.269,00	0,00	370.269,00
1.7.1.7.99.0.1.01 - Convênios com Órgãos Federais - Administração Indireta	370.269,00	0,00	370.269,00
1.700 / 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	370.269,00	0,00	370.269,00
1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	7.341.813,00	0,00	7.341.813,00
1.9.1.1.14.0.1.01 - Multas por Infração à Legislação de Trânsito - DETRAN	6.961.532,00	0,00	6.961.532,00
1.752 / 0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.961.532,00	0,00	6.961.532,00
1.9.2.3.99.0.1.01 - Ressarcimento de Despesa com Cessão de Pessoal	380.281,00	0,00	380.281,00
1.501 / 0000 - Outros Recursos não Vinculados	380.281,00	0,00	380.281,00
TOTAL FONTES	68.744.035,00	33.647.779,00	102.391.814,00
1.501 / 0150 - Outros Recursos não Vinculados	61.412.234,00	33.647.779,00	95.060.013,00
1.700 / 0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	370.269,00	0,00	370.269,00
1.752 / 0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	6.961.532,00	0,00	6.961.532,00

Finalidade: Reestimativa e correção da previsão de receitas do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima para o exercício de 2026.

Justificativa: Correção por erro ou omissão de ordem técnica no Projeto de Lei nº 282, de 22 de dezembro de 2025 conforme estabelece a CF/1988, art. 166, §3º, Inciso III, alínea "a" c/c a Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025 (LDO-RR 2026), art. 29, Inciso III, alínea "a".



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Emenda Nº 399

Proposição: Projeto de Lei nº 282, de 22 de dezembro de 2025

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2026.

Tipo de Emenda: Modificativa

Autoria: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Ementa: Altere-se, no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 constante do Projeto de Lei nº 282, de 22 de dezembro de 2025 e em seus Quadros e Anexos, os valores de Receita e Despesa relativos à reestimativa por erro ou omissão da Proposta Orçamentária Setorial do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN, conforme o detalhamento abaixo discriminado:

Exercício: 2026

19.301 - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO PLOA 2026	DETALHADO (CORREÇÃO)	TOTAL			
19301.06.183.037.2046	Emissão e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação	3.3.90.39	1.501	0150	710.000,00 (...)	5.000.000,00 (...)	5.006.000,00			
19301.06.183.037.2047	Licenciamento de Veículos	3.3.90.39	1.501	0150	1.194.000,00 (...)	10.000.000,00 (...)	10.006.000,00			
19301.06.122.037.3526	Construção de Unidades do DETRAN	4.4.90.51	1.501	0150	127.776,00 (...)	5.0127.000,00 (...)	5.127.776,00			
19301.06.122.010.4131	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN	3.3.90.37	1.501	0150	192.000,00	2.400.000,00	3.919.800,00			
		3.3.90.39	1.501	0150	636.864,00 (...)	1.200.000,00 (...)				
19301.06.122.010.4331	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN	3.3.90.39	1.501	0150	1.490.760,00	8.500.000,00		18.790.892,00		
		3.3.90.46	1.501	0150	2.417.397,00	5.700.000,00				
		3.3.90.47	1.501	0150	180.000,00	1.100.000,00				
		3.3.90.49	1.501	0150	180.000,00	680.000,00				
		3.3.90.92	1.501	0150	6.000,00 (...)	700.000,00 (...)				
19301.06.122.010.4531	Ações de Informática do DETRAN	3.3.90.40	1.501	0150	925.200,00 (...)	1.300.000,00 (...)	1.414.000,00			
RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE O FTES		PESSOAL, E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL
370.269,00		102.021.545,00		51.662.469,00		44.505.489,00		6.223.856,00		102.391.814,00

Finalidade: Reestimativa e correção da previsão das Despesas do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima para o exercício de 2026.

Justificativa: Correção de erro ou omissão de ordem técnica no Projeto de Lei nº 282, de 22 de dezembro de 2025 conforme estabelece a CF/1988, art. 166, §3º, Inciso III, alínea "a" c/c a Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025 (LDO-RR 2026), art. 29, Inciso III, alínea "a".

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual do Estado de Roraima; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA aprovou e sancionou o seguinte:

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º A proposição e a execução das emendas parlamentares à despesa, no âmbito da lei orçamentária anual do Estado de Roraima, observarão o disposto nesta Lei Complementar, nos termos do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima e dos arts. 165 e 166 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O regramento disposto nesta Lei Complementar é imperativo para as leis orçamentárias do Estado de Roraima previstas na Constituição Estadual, bem como para a interpretação e a aplicação dos demais instrumentos normativos sobre a temática.

CAPÍTULO II DA TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

Art. 2º A proposição, alteração e a execução das emendas individuais e coletivas impositivas são vinculadas aos critérios de transparência, publicidade e rastreabilidade previstos nesta lei.

Art. 3º Todas as emendas individuais e de coletivas apresentadas à lei orçamentária anual serão publicadas na íntegra no portal da transparência da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em local específico de fácil acesso ao público em geral.

Art. 4º A estrutura do documento contendo as emendas individuais e coletivas conterá número de identificação, nome do proponente, descrição sucinta do objeto, beneficiário final, valor destinado e o órgão do Poder Executivo estadual responsável pela sua execução orçamentária, bem como as demais informações necessárias para alocação da dotação orçamentária na LOA, tais como unidades orçamentária e gestora, programa, ação governamental e funcional programática completa.

Parágrafo único. No caso das emendas coletivas será também divulgada a íntegra das atas das reuniões da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, as quais deverão discriminar os proponentes responsáveis pela iniciativa da emenda submetida à deliberação coletiva.

Art. 5º As fases atinentes à execução das emendas individuais e de coletivas, compreendendo todo o ciclo de processamento orçamentário-financeiro, serão disponibilizadas no portal de transparência do Poder Executivo para consulta pública, devendo ser divulgadas as seguintes informações:

I – Identificação da emenda;
II – validação e homologação técnicas;
III – valor cadastrado, solicitado, autorizado, empenhado, liquidado e pago;

IV – modalidade de instrumento jurídico elegível: convênio, plano de trabalho, termo de fomento, fundo a fundo, contrato de repasse ou congêneres, contendo os respectivos cronogramas de execução;

§ 1º O portal da transparência de que trata este artigo disponibilizará a íntegra dos instrumentos mencionados no inciso IV, contendo os respectivos cronogramas de execução.

§ 2º Além do disposto neste artigo, devem ser observadas, na execução das emendas parlamentares, a regulamentação editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima sobre transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares.

Art. 6º Os recursos provenientes das emendas parlamentares impositivas serão recebidos em contas bancárias abertas especificamente para esse fim e poderão ser movimentados exclusivamente para a execução do objeto a que se destinam, vedada a realização de saques em espécie ou trânsito dos recursos por contas intermediárias.

CAPÍTULO III DAS EMENDAS COLETIVAS

Art. 7º As emendas coletivas de que trata o § 6º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima somente poderão destinar recursos a projetos e ações estruturantes, vedada a individualização de ações e de projetos para atender a demandas ou a indicações de cada membro do Poder Legislativo.

§ 1º Os projetos e as ações estruturantes deverão observar o seguinte:

I - é vedada a designação genérica de programação que possa resultar na execução de projetos de investimentos de obras por múltiplos entes ou entidades, ressalvados os projetos para as regiões metropolitanas e regiões geográficas intermediárias e imediatas de Roraima, cujas emendas deverão identificar de forma precisa o seu objeto; e

II - são considerados projetos de investimentos estruturantes aqueles definidos na lei de diretrizes orçamentárias estadual, regulamentada nesse aspecto pelo Poder Executivo.

§ 2º As demais ações e equipamentos públicos prioritários deverão observar a vedação de apresentação de emendas cuja programação possa resultar, na execução, em transferências voluntárias, convênios ou similares para mais de 1 (um) município ou entidade privada, ressalvadas as transferências para os fundos municipais de saúde.

§ 3º São consideradas ações prioritárias aquelas cujos recursos sejam destinados às seguintes políticas públicas:

I - de educação;
II - de saneamento;
III - de habitação;
IV - de saúde;
V - de adaptação às mudanças climáticas;
VI - de transporte;
VII - de infraestrutura hídrica;
VIII - de infraestrutura para desenvolvimento regional;
IX - de infraestrutura e desenvolvimento urbano;
X - de segurança pública;
XI - de turismo;
XII - de esporte;
XIII - de agropecuária, pesca e aquicultura;
XIV - de ciência, tecnologia e inovação;
XV - de comunicações;
XVI - de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres;
XVII - de defesa civil;
XVIII - de direitos humanos, mulheres e igualdade racial;
XIX - de cultura;
XX - de assistência social;
XXI - de meio ambiente;
XXII - de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda;

XXIII - de fortalecimento do Poder Legislativo; e
XXIV - outras políticas públicas, a serem definidas na lei de diretrizes orçamentárias do respectivo exercício.

§ 4º Na hipótese em que a programação da emenda coletiva seja divisível, não pode cada parte independente ser inferior a 10% (dez por cento) do valor da emenda, salvo para atendimento a ações e serviços públicos de saúde.

§ 5º Considera-se parte independente:

I - a compra de equipamentos e material permanente por um mesmo município ou pelo Estado;
II - a compra de equipamentos e material permanente, desde que possa ser executada na mesma ação orçamentária;
III - as despesas com custeio, desde que possam ser executadas na mesma ação orçamentária.

§ 6º Os órgãos e unidades executores de políticas públicas publicarão em portarias específicas, até 30 de setembro do exercício anterior ao que se refere a lei orçamentária anual:

I - os projetos de investimento, com as estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira;

II - os critérios e as orientações para a execução dos projetos e das ações prioritárias, que deverão ser observados em todas as programações discricionárias do Poder Executivo.

§ 7º Os municípios poderão encaminhar à Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle da Assembleia Legislativa do Estado plano de modernização e renovação de obras e equipamentos, com as estimativas de custos e quantitativos.

Art. 8º As emendas coletivas serão apresentadas pelas bancadas e Comissões Permanentes na Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, nos termos do § 1º, art. 272 do regimento interno, e aprovadas coletivamente pelos membros da Assembleia Legislativa.

§ 1º É vedada a individualização de emenda ou de programação para atender a demanda ou a indicação individual.

§ 2º As indicações serão de responsabilidade da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, mediante registro em ata, e deverão ser encaminhadas aos órgãos executores e publicadas.

Art. 9º Somente poderão apresentar emendas coletivas aqueles indicados no caput do art.8º, observadas suas competências regimentais, para ações orçamentárias de interesse estadual ou regional.

§ 1º As emendas de que trata o caput deste artigo deverão identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar ações orçamentárias distintas.

CAPÍTULO IV

DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Art. 10. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária estadual, em todas as suas modalidades, estarão sujeitas ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 11. No caso das emendas individuais impositivas previstas no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima, o autor da emenda deverá informar o objeto e o valor da transferência no momento da indicação do beneficiário, com destinação preferencial para obras inacabadas de sua autoria.

§ 1º Os recursos do Estado repassados aos municípios por meio de transferências especiais ficam também sujeitos à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

§ 2º A aplicação dos recursos provenientes de transferências especiais observará, obrigatoriamente, o investimento de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor total, por autor, em despesas de capital.

§ 3º A execução das programações orçamentárias decorrentes de transferências especiais fica condicionada à prévia apresentação do plano de trabalho, que deverá indicar o objeto, a finalidade, a estimativa de recursos, o prazo e a classificação orçamentária.

Art. 12. O beneficiário das emendas individuais impositivas deverá indicar no sistema oficial do Estado, a agência bancária e a conta corrente específica em que serão depositados os recursos, para que seja realizado o depósito e possibilitada a movimentação do conjunto dos recursos.

§1º Na falta do mencionado no caput, o Estado, por meio de sistema bancário que tenha feito adesão, realizará a abertura da conta específica para viabilizar a transferência do recurso.

§ 2º O ente beneficiário das transferências especiais deverá comunicar à Assembleia Legislativa do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor do recurso recebido, o respectivo plano de trabalho e o cronograma de execução, do que dará ampla publicidade.

Art. 13. As transferências especiais destinadas aos entes em situação de calamidade ou de emergência reconhecida pelo Poder Executivo estadual terão prioridade para execução.

CAPÍTULO V

DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES À DESPESA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 14. São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica para execução de emendas parlamentares estaduais, exclusivamente:

I - incompatibilidade do objeto da despesa com finalidade ou atributos da ação orçamentária e respectivo subtítulo, bem como dos demais classificadores da despesa;

II - óbices decorrentes de caso fortuito ou força maior, cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro ou no prazo previsto na legislação aplicável;

III - ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

IV - ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

V - não comprovação, por parte dos municípios que fiquem a cargo do empreendimento após sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para seu custeio, operação e manutenção;

VI - não comprovação da suficiência dos recursos orçamentários e financeiros para conclusão do empreendimento ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VII - incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão estadual responsável pela programação;

VIII - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou ente executor;

IX - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária;

X - não apresentação de proposta ou plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos;

XI - não realização de complementação ou de ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou de ajustes fora dos prazos previstos;

XII - desistência da proposta pelo proponente;

XIII - reprovação da proposta ou plano de trabalho por inobservância de requisitos legais;

XIV - insuficiência do valor priorizado para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;

XV - não indicação de instituição financeira e da conta específica para recebimento e movimentação de recursos de transferências especiais pelo ente beneficiário no sistema oficial do Estado;

XVI - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda individual ou coletiva;

XVII - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) não correspondente à do beneficiário;

XVIII - incompatibilidade do beneficiário com o subtítulo da programação orçamentária da emenda;

XIX - inobservância da aplicação mínima obrigatória de 70% (setenta por cento) em despesas de capital nas transferências especiais, por autor;

XX - atendimento do objeto da programação orçamentária com recursos inferiores ao valor da dotação aprovada para o exercício financeiro, observado que o impedimento incidirá sobre os saldos remanescentes;

XXI - impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada, ou de uma etapa útil do projeto, em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível;

XXII - não observância da legislação aplicável ou incompatibilidade das despesas com a política pública setorial e com os critérios técnicos que a consubstanciam;

XXIII - incompatibilidade, devidamente justificada, com o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

XXIV - alocação de recursos em programação de natureza não discricionária;

XXV - ausência de indicação, pelo autor da emenda, do objeto a ser executado, no caso das transferências especiais;

XXVI - indicação, no caso de transferências especiais, de objeto com valor inferior ao montante mínimo para celebração de convênios e de contrato de repasses previsto no regulamento específico; e

XXVII - outras hipóteses previstas na lei de diretrizes orçamentárias estadual.

§ 1º Caberá à área técnica de cada órgão ou ente executor identificar e formalizar existência de qualquer impedimento de ordem técnica, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Formalizada a identificação de impedimento de ordem técnica, caberá ao órgão ou ente executor da emenda analisá-lo e determinar diligências com vistas a assegurar a execução da emenda parlamentar mediante a regularização do impedimento, sempre que possível.

§3º Os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas parlamentares.

§ 4º As alterações dos valores ou das programações constantes das emendas parlamentares individuais ou coletivas somente poderá ocorrer mediante manifestação expressa do autor, no exercício do mandato.

§ 5º Na hipótese de o autor de emenda não se encontrar no exercício do mandato parlamentar, em caráter temporário ou definitivo, caberá à Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle da Assembleia Legislativa deliberar sobre a alteração das programações originais constantes das emendas individuais do respectivo parlamentar, comunicando a decisão, em cada caso, ao Poder Executivo.

§ 6º O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar os valores dos saldos orçamentários referentes às emendas parlamentares já empenhadas e ainda não efetivamente pagas.

§ 7º Nos casos previstos nos incisos III e IV do caput deste artigo, será realizado o empenho das programações, devendo a licença ambiental e o projeto de engenharia ser providenciados no prazo para resolução da cláusula suspensiva.

§ 8º A execução orçamentário-financeira das emendas parlamentares impositivas, individuais e coletivas, se sujeitará aos princípios da impessoalidade, da equidade, da proporcionalidade, da objetividade, da uniformidade, da legalidade, e da transparência.

Art. 16. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos §§ 3º e 6º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

Parágrafo único. O contingenciamento de que trata o caput deste artigo deverá observar necessariamente as prioridades elencadas pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. É vedada a imposição de regra, restrição ou impedimento às emendas parlamentares estaduais que não sejam aplicáveis às programações orçamentárias discricionárias do Poder Executivo estadual.

Art. 18. Os órgãos executores de políticas públicas estaduais publicarão atos normativos com os critérios e as orientações para a execução das programações orçamentárias advindas de emendas parlamentares, de forma a assegurar a obrigatoriedade da execução, a rastreabilidade e a transparência.

Art. 19. No prazo máximo de sessenta dias os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, nos respectivos portais de transparência e nos demais sistemas pertinentes as adequações necessárias ao fiel cumprimento desta lei, sem prejuízo das regulamentações suplementares devidas.

Art. 20. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual RENATO SILVA
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual RÁRISON BARBOSA
3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei complementar surge da necessidade de adequação do ordenamento jurídico estadual às diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal nas ADIs 7688, 7695 e 7697 e na ADPF 854, em que aquela Excelsa Corte exigiu a edição de regulamentação que observasse rigorosamente as regras constitucionais relativas à transparência, à rastreabilidade e ao controle público das emendas parlamentares.

Essa determinação resultou na edição da Lei Complementar Federal nº 210/2024 para regulamentar as emendas parlamentares ao orçamento da União, servindo de paradigma para os demais entes federativos na implementação de marcos normativos que atendam às exigências constitucionais.

O Estado de Roraima, com fundamento no art. 24, inciso I, e § 2º da Constituição da República, que confere aos Estados competência concorrente para legislar sobre direito financeiro e competência suplementar para adaptar as normas gerais federais às suas peculiaridades regionais, apresenta esta proposição, buscando adequar à realidade do Estado os avanços normativos promovidos no plano federal.

A proposição que ora se apresenta segue fielmente a linha do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal e o exemplo estabelecido no âmbito federal pelo Congresso Nacional.

A regulamentação estadual mostra-se imprescindível não apenas para atender às diretrizes constitucionais fixadas pela Suprema Corte, mas também para harmonizar o sistema orçamentário roraimense com os padrões nacionais de transparência e controle, assegurando que a atuação dos parlamentares de emendar o orçamento esteja alinhada com as demandas efetivas da população roraimense, enquanto a sistematização dos impedimentos técnicos, na mesma linha da legislação federal, confere segurança jurídica aos gestores públicos e parlamentares, eliminando discricionariedades e subjetividades na execução orçamentária das programações decorrentes de emendas.

É fundamental destacar que esta proposição representa uma adaptação criteriosa da Lei Complementar Federal nº 210/2024 à realidade estadual, respeitando integralmente os parâmetros constitucionais estabelecidos pela Carta Maior.

A proposta fortalece significativamente os mecanismos de transparência e controle social exigidos pelo STF, através da obrigatoriedade de publicação de portarias específicas pelos órgãos executores, combinada com prazos determinados para comunicação ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa, consolidando um sistema de *accountability* que atende às exigências constitucionais.

Diante dessas considerações, submeto esta proposição ao escrutínio dos nobres parlamentares desta Casa, na certeza de que sua aprovação representará o cumprimento das diretrizes constitucionais estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal e o alinhamento do Estado de Roraima com os mais elevados padrões de transparência e controle democrático na gestão orçamentária.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual RENATO SILVA
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual RÁRISON BARBOSA
3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 11/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 3 a 9 de fevereiro de 2026, para participar de atividades institucionais, em Maceió.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de janeiro de 2026.

Orlando Vagno de Jesus Santos

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 271/2025

CONTRATO Nº 01/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E ASSEIO DA SEDE E DAS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - ALE/RR.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 51.115.192/0001-12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.001.2011/ 1500 / 0000 / 3.3.90.37-3

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026

VIGÊNCIA: 15/01/2026 até 15/07/2026 (06 MESES)

VALOR TOTAL: R\$ 4.854.031,68 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: BRUNO JOÃO SILVA DA CUNHA



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 169/2026-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **KAYLA MARIA SILVA DE FREITAS**, matrícula: 33848, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **Licença Maternidade**, no período de 26/11/2025 a 24/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 26 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 170/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando a ausência de publicação do ato de concessão das férias do (a) servidor (a) **RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI**, matrícula 24725,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o usufruto das férias do (a) servidor (a) **RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI**, matrícula nº 24725, programadas para o período de 10/07/2025 a 19/07/2025, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Palácio Antônio Martins, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 171/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) **JARDEL SOUZA SILVA**, matrícula: 14587, no período de 21/01/2026 a 04/02/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 21/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 092/2025
(INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026)**

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos ou serão atendidos oportunamente, conforme informado pela Superintendência de Compras;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação da locação do imóvel, apresentadas pelo Órgão Técnico no ETP e Termo de Referência;

Considerando que o valor ofertado a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR foi justificado na forma do art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral e de

conformidade pela Controladoria Geral;

Considerando a análise de disponibilidade orçamentária realizada pela Superintendente de Planejamento e Orçamento – SPO-ALE/RR;

Considerando a incidência da hipótese delineada no inciso V, §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise da Superintendência de Compras e demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências estabelecidas pelo cargo de Superintendente Geral, delibero nos seguintes termos:

a. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso V, §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação ora pretendida;

b. **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

c. **DETERMINO**, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **ALESSANDER E BATISTA IMÓVEIS RORAIMA LTDA-ME**, CNPJ nº 12.816.510/0001-10, que encaminhou proposta comercial, com valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, perfazendo um total anual de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**;

d. **DETERMINO** que após emissão da Nota de Empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seja realizado a disponibilidade desta junto ao sítio eletrônico oficial; e

e. **DETERMINO** que seja providenciado a elaboração do Contrato e a devida publicação do extrato.

ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

Superintendente Geral

Matrícula: 27012

